



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL N.º 180/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2025. OBJETO: Abertura de Registro de Preços para aquisição de Insumos Odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até as 09 horas do dia 20/08/2025. Abertura das propostas: às 9 horas do dia 20/08/2025. Início da disputa: às 9h01 horas do dia 21/08/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL N.º 180/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
025/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANOAS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.341.745,98

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP: Sim

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA: Sim

AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP: Sim

PERMITIDA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO: Sim

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI N.º. 25.0.000016282-8

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CANOAS, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – SMLC, situada na Rua Cândido Machado, nº. 429, 4º. Andar, Bairro Centro, CEP: 92.010-270 em Canoas/RS realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 171/2021, Decreto Municipal nº 549/2023, Decreto Municipal nº. 45/2024, Decreto Municipal nº 59/2024, Decreto Municipal nº 110/2024 e demais legislações pertinentes e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Abertura de Registro de Preços para aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades da Administração Pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A forma como a licitação está dividida pode ser verificada no Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.3. Havendo formalização de ata de registro de preços para cota principal e para cota reservada às ME/EPPs, em relação ao mesmo objeto e para licitantes distintos, será priorizada a aquisição dos produtos da cota reservada, ressalvados os casos em que esta for, justificadamente, inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido.

2.3.1. A prioridade na aquisição a que se refere o presente subitem será instrumentalizada na proporção de quatro para um (4x1) em relação aos itens da cota reservada e da cota principal, respectivamente.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Os interessados em participar na presente licitação deverão estar regularmente credenciados junto ao provedor do sistema, dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) através do site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da Central de Compras/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site www.celic.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2.1. A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.2.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.3. O credenciamento do licitante ou de seu representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico devem ser realizados pela empresa líder do consórcio.

3.6. O Anexo I do Termo de Referência indicará, se for caso, para quais itens a participação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e, quando for o caso, às equiparadas, nos limites previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.8. Para fins de fruição do tratamento favorecido no âmbito do certame, equiparam-se às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Decreto Municipal nº 110/2024:

3.8.1. O microempreendedor individual;

3.8.2. O agricultor familiar;

3.8.3. O produtor rural pessoa física; e

3.8.4. A sociedade cooperativa.

3.9. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4. será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2. e 3.10.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.2. e 3.10.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.16. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, salvo mediante autorização do juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, sendo necessário apresentação dos seguintes documentos relativos à habilitação:

3.16.1. Autorização do juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração Pública, levando em consideração o objeto a ser contratado neste certame específico;

3.16.2. Plano de homologação da recuperação judicial em pleno vigor;

3.16.3. Certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

3.16.4. Todos os demais documentos referentes à habilitação previstos no edital;

3.16.5. A apresentação dos documentos elencados neste subitem é obrigatória, salvo existência expressa na referida ordem judicial.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

4.2. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, até a data e o horário estabelecidos no edital.

4.2.1. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da licitação.

4.2.2. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

4.2.3. A proposta deverá ser apresentada contemplando a totalidade do quantitativo exigido no edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;

4.3.2. Assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.3.3. Os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;

4.3.4. A licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

4.3.5. A licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;

4.3.6. Até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;

4.3.7. A licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV);

4.3.8. Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

4.4. A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, ou, quando for o caso, para as equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte, equiparada ou sociedade cooperativa.

4.4.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal referente ao mesmo objeto, ou diante da recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, considerando o mesmo objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, neste Edital e seus anexos, sem prejuízo quanto à eventual responsabilização criminal.

4.6. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, a licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.8.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.8.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pela licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.9.1. Valor superior a lance já registrado pela licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.9.2. Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pela licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.9. possuirá caráter sigiloso para as demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.11. Caberá à licitante interessada em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. A licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o prazo previsto em edital para recebimento das propostas.

5.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

5.3.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo que a comunicação ocorrerá exclusivamente pelo sistema eletrônico.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado considerando o critério de julgamento definido no presente Edital.

5.7. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o critério de julgamento definido no presente Edital, ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9. Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá, durante a disputa, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

5.9.1. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

5.10. O procedimento seguirá o modo de disputa “aberto”.

5.11. Para o envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro às participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se os licitantes desistentes às sanções previstas neste Edital, salvo as decorrentes de caso fortuito ou imprevisível com a devida justificativa aceita pelo Pregoeiro.

5.18. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação das beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006 participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas das beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006 que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

5.20. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006 melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de ateste de cumprimento de obrigações previstos na referida Lei;
- c) desenvolvimento pela licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

- b) empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta da primeira colocada permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.25. A negociação poderá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.27. O resultado da negociação será divulgado a todas as licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.28. O Pregoeiro solicitará à licitante mais bem classificada que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, Termo de Referência e já apresentados.

5.29. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

5.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.6.1 e 4.4 deste edital.

6.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.](#)

6.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, tanto no valor global quanto no valor dos itens individualmente considerados, exceto ao que se refere às alíquotas de PIS E COFINS das empresas sujeitas ao regime não cumulativo, mediante comprovação do BDI, de acordo com a média das suas contribuições dos últimos 12 meses, conforme o disposto no Acórdão 2.622/2013 do TCU Plenário 25;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

6.5. Eventual inexecuibilidade, para o caso de bens e serviços em geral, só será declarada após diligências do pregoeiro, que comprovem cabalmente:

- a) que o custo da licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.6.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.6.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.6.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.6.4. Será exigida garantia adicional da licitante vencedora cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, a licitante vencedora será convocada a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1. O ajuste de que trata este subitem se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e/ou prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras e/ou prova de conceito, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

6.14. No caso de não haver entrega da amostra e/ou realização de prova de conceito, ou ainda ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a licitante será desclassificada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pela primeira classificada não for(em) aceita(s) ou o licitante não for aprovado na prova de conceito, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e/ou prova de conceito e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante arrematante. Para fins de habilitação, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação do Pregoeiro, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

7.1.1. Habilitação Jurídica

7.1.1.1 Registro Comercial, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

- a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.
- b) Somente será(ão) habilitado(s) a(s) licitantes(s) que apresentar(em), além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta contratação no seu objeto social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

7.1.2.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

7.1.2.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

7.1.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

7.1.2.4. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.1.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

7.1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.1.2.7. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.1.3.1. Certidão negativa em matéria falimentar, de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Será admitida a participação de empresas em **processo de recuperação judicial ou extrajudicial**, mediante atendimento do subitem 3.15. e seguintes.

7.1.4. Qualificação Técnica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7.1.4.1. Os documentos de qualificação técnica estão previstos no Anexo II do Termo de Referência.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de a licitante vencedora ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Participação de empresas em consórcio

7.4.1. Admitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, observar-se-á o que segue:

7.4.1.1. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1.2. A comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação, devendo ser entregue juntamente com os documentos de habilitação.

7.4.1.3. Deverá ser indicada a empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

7.4.1.4. A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7.4.1.5. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

7.4.1.6. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 7.4.1.2.

7.4.1.7. Em relação à habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio, em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, exceto se o consórcio for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.4.1.8. Para os lotes/itens com participação exclusiva ou cota reservada para ME/EPP, fica condicionada a participação de consórcios, **constituídos em sua totalidade por ME/EPP**, a que o somatório do faturamento bruto anual de todos os consorciados se encontre dentro do limite estipulado no art. 3º, II, da Lei Complementar n.º 123/2006.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados de forma legível, conforme exigido neste edital e Termo de Referência, no tocante à qualificação técnica.

7.5.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo Cartão de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município, emitido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC).

7.5.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5.3. Na falta de consignação do prazo de validade nas certidões, serão consideradas válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

7.6. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PREGÃO ONLINE BANRISUL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.7. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.1. A verificação dos documentos somente será feita em relação à licitante arrematante.

7.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará se o licitante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantidos pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:16627039811290:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO).

7.8.1. Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu(s) sócio(s) majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7.8.3. Caso conste na Consulta de Situação da licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.8.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual inabilitação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.8.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64, e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da sessão pública; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

7.9.1. A condição estipulada no item supra não exime o licitante de apresentar toda a documentação solicitada no ato convocatório e somente servirá para sanar a falta de apresentação quando comprovada que a condição já se encontrava atendida em momento anterior à diligência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7.9.2. Constatada a situação acima referida, o Pregoeiro notificará o licitante para que efetue a regularização dos documentos em campo próprio no sistema eletrônico, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da notificação.

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.14. A comprovação de regularidade fiscal, trabalhista ou social das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e, não como condição para participação na licitação (art. 8º do Decreto Municipal 110/2024).

7.14.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, trabalhista ou social será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.14.2. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal, trabalhista ou social será contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7.14.3. A prorrogação do prazo previsto no subitem 7.14.1 poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa encaminhada dentro do prazo original.

7.14.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização de que tratam os subitens anteriores.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada em até 10 (dez) minutos, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, em todos os casos, após o julgamento de proposta, nos casos de classificação e desclassificação, e de julgamento de documentos, nos casos de inabilitação e habilitação, sendo que o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelas demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, em campo próprio do sistema, contados da data de encerramento da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. Não será admitida a intenção de recurso genérica, assim entendida como aquela que não descreve minimamente a irregularidade cometida pelo pregoeiro ou por licitante.

8.8. Não serão conhecidos recursos cujas intenções não demonstrem o atendimento aos pressupostos recursais da sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

8.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.11. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

a) compensatória; e

b) de mora.

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.1.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.1. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a”.

9.1.2. A sanção de advertência somente poderá ser aplicada de forma isolada em hipóteses de inexistência de prejuízo ao erário, ao funcionamento dos serviços públicos ou aos munícipes, ainda que indiretamente.

9.1.3 A advertência não poderá ser aplicada de forma isolada quando o fornecedor for reincidente.

9.1.4. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os parâmetros dispostos nos arts. 5º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

9.1.5. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – descontado do valor da garantia prestada, se houver;

III – pago por meio de documento próprio de arrecadação do Município; ou

IV – cobrado judicialmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

9.1.5.1. O não pagamento do valor integral das multas arbitradas poderá ser objeto de protesto, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.492 de 1997.

9.1.6. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos no arts. 7º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

9.1.7. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 11 do Decreto Municipal nº 59/2024, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1.8. Os demais procedimentos relativos às apurações de infrações, aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, bem como as respectivas dosimetrias destas, serão regidos pelo Decreto Municipal nº 59, de 8 de Fevereiro de 2024 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

10.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por meio do sistema eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL.

10.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL.

10.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão pública.

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura da sessão pública.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participante: órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

11.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

11.4. Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Município de Canoas.

12. DO CADASTRO DE RESERVA.

12.1. Para fins de formação de cadastro de reserva, serão registrados, em anexo à ata, os valores:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao valor da proposta da licitante vencedora; e
- b) os valores dos licitantes que, desejando fazer parte do cadastro de reserva, optarem por manter os valores de suas respectivas propostas.

12.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados em cadastro de reserva será respeitada nas respectivas contratações.

12.2.1. Para fins de ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora antecederão aqueles que optarem por manter sua proposta original.

12.2.2. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação de licitante remanescente, diante das hipóteses mencionadas no subitem **12.2.3.**

12.2.3. A convocação das licitantes que compõem o Cadastro Reserva será facultada ao Município quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços nas situações mencionadas na minuta da ata de registro de preços.

12.2.4. Na hipótese de o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.2.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem 12.1., alínea "a", aceitar a formalização da ata, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

- a) convocar os licitantes de que trata a alínea “b” do subitem 12.1. para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário original; ou
- b) adjudicar e firmar a ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

13.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL no endereço eletrônico www.canoas.rs.gov.br.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos a partir da interpretação sistemática da legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e a Constituição Federal de 1988, bem como suas eventuais regulamentações infralegais.

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referência (Apêndice Anexo I - Estudo Técnico Preliminar)

Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços

Canoas, 07 de agosto de 2025.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Abertura de Registro de Preços para aquisição de Insumos Odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. A descrição do (s) item (ns) e a(s) quantidade(s) da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.2. Da estimativa do valor da contratação e preço(s) máximo(s)

1.2.1. O custo estimado da contratação, bem como o(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) e do(s) lote(s), quando for o caso, consta(m) no Anexo I deste Termo de Referência.

1.3. Da classificação do objeto

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal nº. 10.818/2021.

1.3.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.4. Do Registro de Preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.4.1. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, com regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 045/2024, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme competências abaixo:

1.4.1.1. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC)

1.4.1.2. Órgão Coordenador: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

1.4.2. Da adoção do Registro de Preços

1.4.2.1. O sistema de registro de preços está amparado pela(s) hipóteses(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

1.5. Da vigência da contratação

1.5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso para Administração.

1.5.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável do órgão coordenador, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) comprovação de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

d) para comprovação da vantajosidade, fica facultada a realização de nova pesquisa de preços nos casos haja previsão de índice de reajustamento da ata, bem como manifestação técnica motivada no sentido de que o índice adotado acompanha a variação dos preços do objeto da ata.

1.5.1.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será renovado.

1.5.1.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do contrato ou ordem de início de serviços, e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.5.1.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

1.5.1.4 Atendidos os requisitos previstos no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participou do certame, mediante anuência do órgão gerenciador e da signatária da ata.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. As entregas deverão ocorrer em um prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da ordem de fornecimento. Em observância a esta programação, em caso de eventuais programação, o fornecedor deverá comunicar imediatamente à(s) Secretaria (s) ou Órgãos solicitantes.

6.1.2. Caso não seja possível fornecer o objeto na data prevista, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE sobre as respectivas razões, com pelo menos 5 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. A cada solicitação de fornecimento, a nota de empenho ou outro instrumento hábil será enviada à CONTRATADA via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade, valor, local e prazo de entrega.

6.1.4. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

6.2. Do local de entrega

6.2.1. O(s) local(is) de entrega do objeto será informado quando do encaminhamento da nota de empenho.

6.2.1.1. Além da(s) entrega(s) no(s) local(is) designado(s) pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no(s) local(is) indicado(s) por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.3. Das condições de entrega

6.3.1. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

6.3.2. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

6.3.3. Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA, preferencialmente de forma eletrônica, com confirmação de recebimento, que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

6.3.4. O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

6.3.5. Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

6.3.6. O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento. Deverá conter, ainda, etiqueta de identificação da CONTRATADA, incluindo razão social, CNPJ, data de entrega, endereço e telefone de contato, quando for o caso.

6.3.7. Deverá estar impressa na embalagem, de forma visível e de fácil leitura, a marca do material e da empresa fabricante, além do número de unidades e dimensões, quando for o caso.

6.4. Do prazo de validade do objeto

6.4.1. O(s) prazo(s) de validade para o objeto será(ão) o(s) descrito(s) abaixo, contado(s) da data de entrega. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.

a) Para todos os itens o prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, com tolerância de 30 (trinta) dias.

6.5. Da substituição do objeto

6.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado junto à secretaria requisitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual ou superior à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

b) a nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

6.5.1.1. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

6.5.1.2. Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, abatedouro, frigorífico, fornecedor, nº. do Registro na Anvisa, Certificado de Aprovação – CA, entre outros.

6.6. Da documentação necessária na entrega do objeto

6.6.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

6.7. Da garantia do objeto

6.7.1. O período de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.7.1.1. Caso o período de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste subitem, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do objeto ofertado pelo período restante.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

7.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

7.2. Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente às condições do edital e termo de referência.

7.2.1. Em relação à habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio, em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, exceto se o consórcio for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

8.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designará os servidores que farão o recebimento, nos termos do artigo 140, II , "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e/ou fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências do edital e seus anexos;

b) definitivamente, por servidor responsável, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências quantitativas e qualitativas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao CONTRATANTE:

9.1.1. Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

9.1.2. Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

9.1.2.1. Notificar à CONTRATADA, por **ESCRITO**, preferencialmente de forma eletrônica, com confirmação de recebimento, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.2. Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

10.1.3. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

10.1.3.1. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, os instituídos por leis, contribuições sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

10.1.4. Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

10.1.5. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

10.1.6. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.7. Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;

10.1.8. Prestar informações sobre a utilização do objeto;

10.1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.10. Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

10.1.11. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

10.1.12. Prestar a garantia do objeto, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;

10.1.13. Informar à Secretaria requisitante, durante o período de vigência da ata de registro de preços e do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/21, art. 115, caput).

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/21, art. 115, § 5.º).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

11.3. A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/21, art. 117, *caput*).

11.4. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n.º 14.133/21, art. 119).

11.5. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei n.º 14.133/21, art. 120).

11.6. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, *caput*).

11.6.1. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, § 1.º).

11.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas de forma eletrônica, com verificação de recebimento. Quando o ato exigir a formalidade da comunicação escrita, esta pode, excepcionalmente, ser realizada em meio físico.

11.7.1. Por meios de comunicação por escrito entende-se: ofícios e e-mails.

11.8 Dúvidas a respeito da execução contratual podem ser sanadas através de pedido de esclarecimento, o qual deve ser apresentado via sistema, nos termos do edital.

12. DO PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

12.1. O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, **até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado** pelo servidor responsável/fiscal do contrato. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.2. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

12.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

12.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

12.4. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do item/grupo poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação **para menos**, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com **até duas casas decimais**, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à **segunda**.

12.5. Poderá ser emitida nota de empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 14.133/21, quando se tratar de fornecimento não-contínuo, para os itens com prazo de entrega imediata, integral e dos quais não resultem obrigações futuras.

13. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

13.1.1. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.1.2. O reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente o contrato.

13.1.3. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

13.1.4. Os pedidos de reajuste deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal da Fazenda, aos cuidados do Gabinete do Secretário Adjunto da Despesa (SMF/GSAD).

13.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº [14.133](#), de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº [14.133](#), de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

13.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão/entidade gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

13.4.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.4.2. Na hipótese prevista no item 13.4.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no §3º do art. 26 do Decreto Municipal nº 045/2024.

13.4.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 045/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

13.4.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35 do Decreto Municipal nº 045/2024.

13.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

13.5.1. Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

13.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 045/2024, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº [14.133](#), de 2021, e na legislação aplicável.

13.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 13.5.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Municipal nº 045/2024.

13.5.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 045/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.5.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no item 13.5.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.5.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35 do Decreto Municipal nº 045/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Não haverá a exigência da garantia de execução contratual.

15. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

- a)** cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b)** cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c)** guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d)** não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e)** notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f)** fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g)** implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – advertência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

II – multa;

a) compensatória; e

b) de mora. III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.1.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.1. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a”.

16.1.2. A sanção de advertência somente poderá ser aplicada de forma isolada em hipóteses de inexistência de prejuízo ao erário, ao funcionamento dos serviços públicos ou aos munícipes, ainda que indiretamente.

16.1.3 A advertência não poderá ser aplicada de forma isolada quando o fornecedor for reincidente.

16.1.4. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os parâmetros dispostos nos arts. 5º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

16.1.5. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – descontado do valor da garantia prestada, se houver;

III – pago por meio de documento próprio de arrecadação do Município; ou

IV – cobrado judicialmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

16.1.5.1. O não pagamento do valor integral das multas arbitradas poderá ser objeto de protesto, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.492 de 1997.

16.1.6. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos no arts. 7º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

16.1.7. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 11 do Decreto Municipal nº 59/2024, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.1.8. Os demais procedimentos relativos às apurações de infrações, aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, bem como as respectivas dosimetrias destas, serão regidos pelo Decreto Municipal nº 59, de 8 de Fevereiro de 2024 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do(s) Órgão(s) requisitante(s), a ser(em) informada(s) a cada solicitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Dúvidas referentes ao objeto deste Pregão devem ser sanadas através de pedido de esclarecimento, o qual deve ser apresentado via sistema, nos termos do edital.

18.2. Fazem parte deste Termo de Referência:

Anexo I – Descrição do(s) item(ns) e quantidade(s) máxima(s) da contratação;

Anexo II – Forma e critérios de seleção do fornecedor.

Nome: Rochele Munhoz

Matr.81302

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

**DESCRIÇÃO DOS ITEM(NS) E QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S) DA
CONTRATAÇÃO**

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	PARTICIPAÇÃO LC N.º 123/06*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1	42346 5	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA: ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA DE QUALIDADE, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, CONTENDO 100 UNIDADES POR PACOTE.	1.000	PACOTES	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
2	39158 2	ÁCIDO ORTO FOSFÓRICO GEL A 37% : PARA CONDICIONAMENTO DENTAL EM RESTAURAÇÕES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 2,5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. ICO GEL A 37%: PARA CONDICIONAMENTO DENTAL	1.200	UNIDADES	R\$ 2,22	R\$ 2.664,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
3	40455 9	ADESIVO ODONTOLÓGICO MONOCOMPONENTE: SISTEMA DE ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTENDO PRIME + ADESIVO NO MESMO FRASCO, CONTENDO NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA QUE CONFEREM ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA; POLIMERIZAÇÃO EFICAZ MESMO EM AMBIENTE ÚMIDO; FILME ADESIVO VISÍVEL CLINICAMENTE E PREVINE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO ÚNICO COM 6ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	1.000	UNIDADES	R\$ 72,95	R\$ 72.950,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4	41724 2	AGENTE HEMOSTÁTICO: AGENTE HEMOSTÁTICO TIPO ESPONJA OBTIDO DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCIDA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PESANDO NÃO MAIS QUE 10 MG E REABSORVÍVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	500	CAIXAS	R\$ 49,60	R\$ 24.800,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
5	36789 8	ÁGUA DESTILADA PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE: ÁGUA PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (GALÕES) DE 5 LITROS ROTULADAS COM NÚMERO DO ENSAIO FÍSICO- QUÍMICO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	2.000	GALÕES	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
6	27731 9	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: EM FRASCOS DE 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	500	FRASCOS	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7	NE	AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE PASTA ENDODÔNTICA CALIBRE 27 G LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, AFIADA E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	25	CAIXAS	R\$ 32,01	R\$ 800,25	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
---	----	---	----	--------	-----------	------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

8	44214 4	AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA: AGULHA PARA A APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA COM CÂNULA DE 30MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 27G, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, AFIADA E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVESAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE 4ANOS	400	CAIXAS	R\$ 31,84	R\$ 12.736,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
---	------------	---	-----	--------	-----------	---------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

9	44214 5	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA COM CÂNULA DE 25 MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, AFIADA E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS E REGISTRO NA ANVISA.	1.000	CAIXAS	R\$ 31,48	R\$ 31.480,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
---	------------	--	-------	--------	-----------	---------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

10	44214 2	AGULHA DESCARTÁVEL 30G EXTRA CURTA: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA COM CÂNULA DE 15 MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, AFIADA E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS E REGISTRO NA ANVISA.	25	CAIXAS	R\$ 30,78	R\$ 769,50	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
11	26994 1	ÁLCOOL 70%: EMBALAGEM DE 1 LITRO DE ÁLCOOL A 70 %. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	2.000	UNIDADES	R\$ 6,57	R\$ 13.140,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

12	40796 1	ALGODÃO EM ROLETES: ROLETE EM ALGODÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO E COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS E IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO EMBALADO EM PACOTES COM 100. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE NO MÍNIMO 3 ANOS	2.500	PACOTES	R\$ 2,33	R\$ 5.825,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
13	27972 6	ALGODÃO HIDRÓFILO: MATERIAL ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO ROLO PELO PESO DE 500GR, COR BRANCA, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	200	ROLOS	R\$ 14,13	R\$ 2.826,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
14	45325 9	AMÁLGAMA: EM CÁPSULA COM 1 PORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 45%DE PRATA, 31% DE ESTANHO E 24% DE COBRE, ISENTO DE GAMA II, GRANDE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, CÁPSULAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL NO MANUSEIO, EVITANDO O CONTATO COM O MERCÚRIO, COM REGISTRO NA ANVISA. POTES CONTENDO 50 CÁPSULAS DE AMALGAMA. VAL. MÍNIMA DE 24 MESES.	4	POTES	R\$ 173,17	R\$ 692,68	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

15	26985 1	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: COMPOSTO POR LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL CONTENDO CADA ML 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E 10 MG DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 TUBETES COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	900	CAIXAS	R\$ 119,98	R\$ 107.982,00	Cota Principal 75% Ampla Participação
----	------------	---	-----	--------	------------	----------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

16	26985 1	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: COMPOSTO POR LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL CONTENDO CADA ML 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E 10 MG DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 TUBETES COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	300	Caixas	R\$ 119,98	R\$ 35.994,00	Cota Reservada 25% somente para MEs EPPs e MEIs
----	------------	---	-----	--------	------------	---------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

17	26983 3	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: COMPOSTO POR PRILOCAÍN A 3% COM FENILPRESSINA (OCTAPRESSIN), 0,03% UI, ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CONTENDO EM CADA ML 30 MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN) 0,03 UI, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	200	CAIXAS	R\$ 167,85	R\$ 33.570,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
----	------------	---	-----	--------	------------	---------------	-------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

18	35778 8	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR: COMPOSTO POR MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONADOS. OS TUBETES DEVERÃO ESTAR ENVOLVIDOS POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE BUCAL EM CASO DE QUEBRA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	200	CAIXAS	R\$ 158,74	R\$ 31.748,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
19	27291 3	ANESTÉSICO TÓPICO GEL: COM 20% DE BENZOCAÍNA COM SABOR. APRESENTAÇÃO EM POTES DE 12 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	400	UNIDADES	R\$ 9,81	R\$ 3.924,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

20	620990	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL: PARA PROTEÇÃO DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO SSMMS, PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) > 99%, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO DUPLO COM FITAS OU VELCRO NAS COSTAS, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS QUE PERMITAM CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE O USO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,40 M, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	5.000	UNIDADES	R\$ 5,45	R\$ 27.250,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
21	268178	BABADOR DESCARTÁVEL: PARA UTILIZAR EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM DUAS CAMADAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL DE BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS PROTEGENDO O PACIENTE. COMPOSTO DE FIBRAS VIRGENS SEM CONTAMINANTES E ATÓXICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000	EMBALAGEM	R\$ 13,89	R\$ 13.890,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

22	27105 2	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ: BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA APARELHO DE PROFILAXIA. APRESENTAÇÃO EM POTES PLÁSTICOS DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	150	POTES	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
23	40338 7	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 701 HL: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE 28 MM DE COMPRIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL.	25	UNIDADES	R\$ 11,09	R\$ 277,25	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
24	40338 9	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 702 HL: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE 28 MM DE COMPRIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL.	25	UNIDADES	R\$ 9,40	R\$ 235,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
25	40339 1	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 703 HL: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE 28 MM DE COMPRIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL.	25	UNIDADES	R\$ 9,84	R\$ 246,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

26	40337 2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1012 HL: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE 28 MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	400	UNIDADES	R\$ 3,34	R\$ 1.336,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
27	40294 5	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1012: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	400	UNIDADES	R\$ 3,08	R\$ 1.232,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
28	40337 3	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1014 HL: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE 28 MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES	R\$ 2,48	R\$ 744,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
29	40294 7	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1014: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	500	UNIDADES	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

30	40337 4	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1016 HL: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE 28 MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	400	UNIDADES	R\$ 2,79	R\$ 1.116,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
31	40294 9	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1016: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	500	UNIDADES	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
32	40299 6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1032: BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	150	UNIDADES	R\$ 2,67	R\$ 400,50	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
33	40299 8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1034: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	UNIDADES	R\$ 2,88	R\$ 432,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

34	40300 0	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1036: BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	UNIDADES	R\$ 3,22	R\$ 483,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
35	40295 8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1062: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES FINAS E UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	UNIDADES	R\$ 3,24	R\$ 486,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
36	40301 0	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1092: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	UNIDADES	R\$ 3,84	R\$ 576,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
37	40301 2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1094: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	150	UNIDADES	R\$ 3,37	R\$ 505,50	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

38	40297 8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1190: BROCA DIAMANTADA CÔNICA COM TOPO EM FORMATO CHAMA DE VELA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES	R\$ 2,75	R\$ 825,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
39	40314 6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1190FF: BROCA DIAMANTADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS COM GRANULAÇÕES UNIFORMES	300	UNIDADES	R\$ 2,55	R\$ 765,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
40	40315 6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1302: BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA, INOXIDÁVEL, COM MÉDIA GRANULAÇÃO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	200	UNIDADES	R\$ 2,93	R\$ 586,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
41	40315 7	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1312: BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA, AÇO INOXIDÁVEL COM MÉDIA GRANULAÇÃO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	200	UNIDADES	R\$ 3,45	R\$ 690,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

42	40316 1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1342: BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA, INOXIDÁVEL COM MÉDIA GRANULAÇÃO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	200	UNIDADES	R\$ 3,00	R\$ 600,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
43	40296 7	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3070: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES E FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES	R\$ 2,66	R\$ 798,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
44	40296 8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3071: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	100	UNIDADES	R\$ 2,41	R\$ 241,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
45	40301 5	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3097: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	UNIDADES	R\$ 2,33	R\$ 233,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

46	403093	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	200	UNIDADES	R\$ 2,55	R\$ 510,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
47	403150	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118F: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES	R\$ 2,70	R\$ 810,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
48	403151	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118FF: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES	R\$ 2,86	R\$ 858,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
49	403095	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3168: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES	R\$ 3,17	R\$ 951,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

50	40315 2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3168F: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	UNIDADES	R\$ 2,80	R\$ 420,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
51	40298 2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3195: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA, DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	300	UNIDADES	R\$ 2,45	R\$ 735,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
52	40315 5	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3195FF: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	150	UNIDADES	R\$ 2,73	R\$ 409,50	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
53	40343 6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 2: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	500	UNIDADES	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
54	40346 4	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 2 HL: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	100	UNIDADES	R\$ 5,78	R\$ 578,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

55	40343 8	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 4: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	500	UNIDADES	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
56	40346 6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 4HL: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	200	UNIDADES	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
57	40344 0	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	500	UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
58	40346 7	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6 HL: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO, ESFÉRICA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	100	UNIDADES	R\$ 5,04	R\$ 504,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
59	40344 1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 8: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	200	UNIDADES	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
60	40392 1	BROCA LARGO NÚMERO 1: 32 MM, USO ODONTOLÓGICO EM BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	UNIDADES	R\$ 8,12	R\$ 812,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
61	40392 2	BROCA LARGO NÚMERO 2: 32 MM, USO ODONTOLÓGICO EM BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	UNIDADES	R\$ 7,71	R\$ 771,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
62	40392 3	BROCA LARGO NÚMERO 3: 32 MM, USO ODONTOLÓGICO EM BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	UNIDADES	R\$ 7,99	R\$ 799,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

63	40307 4	BROCA ZEKRYA: 23 MM, USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	250	UNIDADES	R\$ 21,05	R\$ 5.262,50	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
64	40387 3	BROCA ZEKRYA: 28 MM, USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	250	UNIDADES	R\$ 15,73	R\$ 3.932,50	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
65	NE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO COM 23 MM DE COMPRIMENTO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	200	UNIDADES	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
66	NE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO COM 25 MM DE COMPRIMENTO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	200	UNIDADES	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
67	NE	KIT BROCA MULTI SET: BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL, MULTI LAMINADA PARA ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	50	UNIDADES	R\$ 71,25	R\$ 3.562,50	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
68	37578 8	CAIXA COLETORA: PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES CONTENDO SACOLA PLÁSTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL, COLETOR SEMI MONTADO E BANDEJA INTERNA. TAMANHO 13 LITROS	2.000	UNIDADES	R\$ 8,82	R\$ 17.640,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
69	42582 1	CARIOSTÁTICO 12%:CONTENDO NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ÁCIDO FLUORÍDRICO, E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 10 ML. VALIDADE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	200	FRASCOS	R\$ 22,06	R\$ 4.412,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

70	404545	CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA: CIMENTO CIRÚRGICO COMPOSTO DE 2 PASTAS, SENDO 1 PASTA BASE EM BISNAGA DE 90 GR E 1 PASTA ACELERADORA EM BISNAGA DE 90 GR, SEM EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE APRESENTAR PLASTICIDADE, ADERÊNCIA AOS TECIDOS, SUPERFÍCIE LISA APÓS A PRESA E NÃO APRESENTAR SABOR OU ODOR DESAGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	24	UNIDADES	R\$ 121,35	R\$ 2.912,40	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
71	432780	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: MODIFICADO COM RESINA, PARA RESTAURAÇÃO E FORRAMENTO, COM TRIPLA PRESA(AUTO,FOTO E REAÇÃO REDOX) RADIOPACO, DEVERÁ PROMOVER A LIBERAÇÃO DE FLÚOR. KITS COM 1 FRASCO DE PÓ, 1 FRASCO COM LIQ. E 1 FRACO COM SELANTE. VALIDADE 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	1200	KITS	R\$ 69,54	R\$ 83.448,00	Cota Principal 80% Ampla Participação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

72	432780	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: MODIFICADO COM RESINA, PARA RESTAURAÇÃO E FORRAMENTO, COM TRIPLA PRESA(AUTO,FOTO E REAÇÃO REDOX) RADIOPACO, DEVERÁ PROMOVER A LIBERAÇÃO DE FLÚOR. KITS COM 1 FRASCO DE PÓ, 1 FRASCO COM LIQ. E 1 FRACO COM SELANTE. VALIDADE 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	300	KITS	R\$ 69,54	R\$ 20.862,00	Cota Reservada 20% somente para MEs EPPs e MEIs
73	NE	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR: CONTENDO FRASCO COM 12 G DE PÓ + FRASCO COM 10 ML DE LÍQUIDO APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	KITS	R\$ 62,61	R\$ 6.261,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
74	404544	CIMENTO PERIODONTAL PARA USO ODONTOLÓGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL: USADO COMO PROTETOR SOBRE ÁREA OPERADA APÓS CIRURGIA PERIODONTAL. APRESENTA PROPRIEDADES DE ADESÃO E PLASTICIDADE. COMPOSTO CONTENDO 50 G DE PÓ E 20 ML DE LÍQUIDO APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	50	KITS	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

75	430907	CIMENTO REPARADOR MTA: COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ALTA ALCALINIDADE E HIDRÓFILO PARA TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DENTÁRIAS.	50	KITS	R\$ 123,35	R\$ 6.167,50	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
76	NE	CIMENTO RESTAURADOR PRONTO USO: FÁCIL UTILIZAÇÃO E REMOÇÃO COM INSTRUMENTAL, SABOR E ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO EM POTE DE 20G CADA	1.000	UNIDADES	R\$ 28,69	R\$ 28.690,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
77	422120	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL: REFORÇADO POR POLÍMEROS, DE PRESA RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA PODENDO PERMANECER NA CAVIDADE POR AT 2 ANOS. PROPRIEDADES SEDATIVAS E ALTA VEDAÇÃO MARGINAL. APRESENTAÇÃO EM KIT CONTENDO: 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15ML + 1 FRASCO DE PÓ DE 38 G APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2ANOS	540	KITS	R\$ 153,70	R\$ 82.998,00	Cota Principal 90% Ampla Participação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

78	422120	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL: REFORÇADO POR POLÍMEROS, DE PRESA RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA PODENDO PERMANECER NA CAVIDADE POR AT 2 ANOS. PROPRIEDADES SEDATIVAS E ALTA VEDAÇÃO MARGINAL. APRESENTAÇÃO EM KIT CONTENDO: 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15ML + 1 FRASCO DE PÓ DE 38 G APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2ANOS	60	KITS	R\$ 153,70	R\$ 9.222,00	Cota Reservada 10% somente para MEs EPPs e MEIs
79	615986	COMPRESSA DE GAZE: COMPRESSA DE GAZE DE 13 FIOS DE 4 DOBRAS, TAMANHO DE 7,5 X 7,5 X 30 CM APROXIMADAMENTE QUANDO ABERTA. TECIDO 100% ALGODÃO E ACABAMENTO LATERA EM TODA A SUA EXTENSÃO EVITANDO SOLTAR FIOS. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 500 UNIDADES	4.000	PACOTES	R\$ 20,89	R\$ 83.560,00	Cota Principal 80% Ampla Participação.
80	615986	COMPRESSA DE GAZE: COMPRESSA DE GAZE DE 13 FIOS DE 4 DOBRAS, TAMANHO DE 7,5 X 7,5 X 30 CM APROXIMADAMENTE QUANDO ABERTA. TECIDO 100% ALGODÃO E ACABAMENTO LATERA EM TODA A SUA EXTENSÃO EVITANDO SOLTAR FIOS. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 500 UNIDADES	1.000	PACOTES	R\$ 20,89	R\$ 20.890,00	Cota Reservada 20% somente para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

81	419006	CONES DE GUTA PERCHA: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, EM PONTAS CALIBRADAS 15/40, 1 SÉRIE.	100	CAIXAS	R\$ 34,35	R\$ 3.435,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
82	419007	CONES DE GUTA PERCHA: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, EM PONTAS CALIBRADAS 45/80, 2 SÉRIE	80	CAIXAS	R\$ 33,80	R\$ 2.704,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
83	NE	CONES DE GUTA PERCHA: CONES DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO ACESSÓRIO B7.	100	CAIXAS	R\$ 40,06	R\$ 4.006,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
84	481318	CREME DENTAL: USO ADULTO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS CONTENDO O MÍNIMO DE 1100 PPM DE FLÚOR, SABOR AGRADÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO LÍQUIDO DE 90 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	40.000	UNIDADES	R\$ 1,45	R\$ 58.000,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
85	264210	CUNHAS CERVICAIS: CONFECCIONADAS EM MADEIRA. CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES	300	CAIXAS	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
86	338649	CUNHAS REFLEXIVAS: CUNHAS REFLEXIVAS, PLÁSTICAS, TRANSPARENTES E ATÓXICAS. INDICADAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM MATRIZES TRANSPARENTE CAIXAS CONTENDO 20 UNIDADES.	300	CAIXAS	R\$ 26,91	R\$ 8.073,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

87	NE	DESINCRUSTANTE: PARA DESINFETAR E DISSOLVER RESÍDUOS E DUTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO E SOLUÇÃO CONCENTRADA EM FRASCO DE 1 LITRO	250	UNIDADES	R\$ 44,72	R\$ 11.180,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
88	32807 8	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COM 4 ENZIMAS, PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. PARA SER USADO EM CUBAS ULTRASSÔNICAS. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO	500	UNIDADES	R\$ 19,44	R\$ 9.720,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
89	NE	EDTA ÁCIDO DIAMINO- TETRA ACÉTICO A 10%: EM FRASCO CONTENDO 20ML DA SOLUÇÃO.REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	150	FRASCOS	R\$ 9,77	R\$ 1.465,50	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
90	NE	ESCOVA DE AÇO: ESCOVA USADA PARA LIMPEZA DE BROCAS.	200	UNIDADES	R\$ 15,09	R\$ 3.018,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
91	NE	ESCOVA INTERDENTAL PROFISSIONAL CERDAS DE NYLON: CILÍNDRICA EXTRA-FINA. HASTE METÁLICA ,APROXIMA DAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	200	PACOTES	R\$ 12,46	R\$ 2.492,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

92	NE	ESCOVA INTERDENTAL FINA: : COM HASTE METÁLICA, CERDAS DE NYLON EM FORMATO CILÍNDRICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	100	PACOTES	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
93	NE	ESCOVA INTERDENTAL MÉDIA: COM HASTE METÁLICA, CERDAS DE NYLON EM FORMATO CILÍNDRICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	100	PACOTES	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
94	NE	ESCOVA INTERDENTAL GROSSA: COM HASTE METÁLICA, CERDAS DE NYLON EM FORMATO CILÍNDRICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	100	PACOTES	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
95	115657	ESCOVA ROBSON: ESCOVA USADA PARA PROFILAXIA COM USO EM CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO.	2.000	UNIDADES	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

96	413310	ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO NÚMERO 5: PARA VISUALIZAÇÃO PERFEITA E SEM DISTORÇÕES. ENCAIXE CÔNICO E DIÂMETRO DE 24 MM COM COBERTURA DE RÓDIO PROTEGENDO CONTRA ARRANHÕES E ACABAMENTO DELICADO.	2.000	UNIDADES	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
97	429900	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO EMPREGADA PARA REMOÇÃO DE CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	50	UNIDADES	R\$ 8,45	R\$ 422,50	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
98	NE	EXTIRPA NERVOS: 1 SÉRIE, 25 MM, EM CAIXAS SORTIDAS COM 10 UNIDADES.	1.000	CAIXAS	R\$ 25,84	R\$ 25.840,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
99	487381	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO DE NYLON AGULHADO 4-0: FIO EM MONOFILAMENTO DE NYLON COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO ACOPLADO À AGULHA DE AÇO PARA SUTURA EM FORMA CIRCULAR. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE	200	CAIXAS	R\$ 36,48	R\$ 7.296,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

100	487380	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO DE NYLON AGULHADO 5-0: FIO EM MONOFILAMENTO DE NYLON COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO ACOPLADO À AGULHA DE AÇO PARA SUTURA EM FORMA CIRCULAR CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE	200	CAIXAS	R\$ 36,80	R\$ 7.360,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
101	487559	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA: FIO DE SUTURA 3-0 ODONTOLÓGICO AGULHADO DE SEDA TRANÇADO COM 45 CM COMPRIMENTO. AGULHA COM SECÇÃO CIRCULAR COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE	200	CAIXAS	R\$ 42,93	R\$ 8.586,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
102	487550	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA: FIO DE SUTURA 4-0 ODONTOLÓGICO AGULHADO DE SEDA TRANÇADO COM 45 CM COMPRIMENTO. AGULHA COM SECÇÃO CIRCULAR COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	200	CAIXAS	R\$ 39,83	R\$ 7.966,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
103	486950	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 3-0 ABSORVÍVEL (AG-3/8-30MM) CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	500	CAIXAS	R\$ 128,00	R\$ 64.000,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

104	40729 3	FIO DENTAL: EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. EMBALADO EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO COM TAMPA FLIP-FLOP E NAVALHA PARA CORTE NO TAMANHO DESEJADO CONTENDO 100 METROS.	1.000	UNIDADES	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
105	NE	FIO DENTAL: EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. EMBALADO EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO COM TAMPA FLIP-FLOP E NAVALHA PARA CORTE NO TAMANHO DESEJADO CONTENDO 25 METROS	6.000	UNIDADES	R\$ 1,46	R\$ 8.760,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
106	46726 7	FIO RETRATOR FINO: PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, 100% ALGODÃO TRANÇADO. EMBALADO EM ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO E ANATÔMICO, COM TAMPA FLIP- FLOP.	50	UNIDADES	R\$ 15,31	R\$ 765,50	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
107	62617 0	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE: FITA CREPE RESISTENTE, PARA USO EM AUTOCLAVAGENS, COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. ROLOS INDIVIDUAIS CONTENDO 19 MM X 30 M APROXIMADAMENTE	300	UNIDADES	R\$ 8,01	R\$ 2.403,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

108	40563 2	FIXADOR RADIOGRÁFICO: PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS (ÁGUA, TIOSSULFATO E TIOCIANATO DE AMÔNIO) FRASCO COM 475ML APROXIMADAMENTE PRONTO PARA USO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	UNIDADES	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
109	NE	FLUCONETES E MICROBRUSHES FINO: MICRO APLICADORES ODONTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS COM PONTA, AJUSTE DE ÂNGULO DE 90 GRAUS, EM FIBRA NÃO ABSORVENTE. APRESENTAÇÃO EM TUBOS CONTENDO 100 UNIDADES.	1.000	EMBALAGEM	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
110	42810 2	FLÚOR GEL ACIDULADO A 1,23%: FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA DURANTE 1 MINUTO, TIXOTRÓPICO COM PH ENTRE 3,0 E 4,0. APRESENTAÇÃO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS	200	UNIDADES	R\$ 4,96	R\$ 992,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
111	42810 3	FLÚOR GEL NEUTRO A 2%: FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA DURANTE 1 MIN. BASE DE FLUORETO DE SÓDIO À 2%. APRESENTAÇÃO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO 200ML. SEM GOSTO ÁCIDO E SEM PIGMENTOS. VALIDADE NO MÍNIMO 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	100	UNIDADES	R\$ 4,80	R\$ 480,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

112	37482 1	FORMOCRESOL: PROPICIA MUMIFICAÇÃO PULPAR CONTENDO EM SUA FÓRMULA 19% DE FORMALDEÍDO +35% DE TRICRESOLFORMALINA + 15% DE GLICERINA + VEÍCULO HIDROALCOÓLICO Q.S.P. 100ML QUE ATUE EVITANDO O RESSECAMENTO DENTAL APÓS O PROCEDIMENTO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	200	UNIDADES	R\$ 11,11	R\$ 2.222,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
113	NE	GEL LUBRIFICANTE ENDO PTC: GEL LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, EM FRASCOS. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	UNIDADES	R\$ 46,02	R\$ 4.602,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
114	NE	GLUCONATO DE CLOREXIDINE A 0,12%: SOLUÇÃO BUCAL ANTIBACTERIANA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	1.000	UNIDADES	R\$ 18,63	R\$ 18.630,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
115	NE	GLUCONATO DE CLOREXIDINE A 2%: SOLUÇÃO BUCAL ANTIBACTERIANA PARA ENDODONTIA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	UNIDADES	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

116	42861 5	GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO: CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO ELÁSTICO DESCARTÁVEL, SEM CONTATO MANUAL, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA TIPO TOUCA DE BANHO, NA COR BRANCA. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	100	CAIXAS	R\$ 9,91	R\$ 991,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
117	26427 7	GUARDANAPO DE PAPEL: CONFECCIONADO EM PAPEL MACIO, TAMANHO 32 X 33 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES COM 50 UNIDADES.	5.000	PACOTES	R\$ 3,43	R\$ 17.150,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
118	40458 5	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE: EM POTES CONTENDO 10 GRAMAS.	200	UNIDADES	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
119	40456 2	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: ESTOJO CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13 GRAMAS + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G + 1 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	UNIDADES	R\$ 33,84	R\$ 6.768,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
120	43715 8	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%(PARA USO ODONTOLÓGICO): SOLUÇÃO DE DAKIN PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL RADICULAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE DE 2 ANOS.	100	FRASCOS	R\$ 6,10	R\$ 610,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

121	43716 1	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%(PARA USO ODONTOLÓGICO): SOLUÇÃO DE MILTON UTILIZADO PARA O PREPARO DE CANAIS RADICULARES, COM AÇÃO ANTISSEPTICA, APRESENTAÇÃO EM 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE NO MÍNIMO 2 ANOS.	800	LITROS	R\$ 6,46	R\$ 5.168,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
122	43715 6	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% (PARA USO ODONTOLÓGICO): SOLUÇÃO DE LABARRAQUE, HIPOCLORITO DE SÓDIO À 2,5% ALTAMENTE BACTERICIDA PARA INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	LITROS	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
123	41925 8	IODOFÓRMIO: ANTISSEPTICO DE AÇÃO PROLONGADA. APRESENTAÇÃO EM PÓ DE 10 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	UNIDADES	R\$ 26,76	R\$ 2.676,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
124	NE	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL: PARA RESTAURAÇÃO, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNIO E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, KITS COM PÓ E LÍQUIDO.	2.125	UNIDADES	R\$ 39,24	R\$ 83.385,00	Cota Principal 85% Ampla Participação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

125	NE	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL: PARA RESTAURAÇÃO, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, KITS COM PÓ E LÍQUIDO.	375	UNIDADES	R\$ 39,24	R\$ 14.715,00	Cota Reservada 15% somente para MEs EPPs e MEIs
126	NE	KITS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ENHANCE: É COMPOSTA POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS DE RESINA. ABRASIVIDADE CONTROLADA PELO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 7 UNIDADES.	100	EMBALAGENS	R\$ 109,47	R\$ 10.947,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
127	61766 9	KITS DE HIGIENE BUCAL: COMPOSTO POR 01 ESCOVA DENTAL ADULTO DE CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO RETO, COM PROTETOR DE CERDAS DE PLÁSTICO INCOLOR TRANSPARENTE COM REGISTRO NA ANVISA, 01 FIO DENTAL FINO, BRANCO E ENCERADO DE 25 METROS COM REGISTRO NA ANVISA, 01 CREME DENTAL, 50G COM FLÚOR COM 1.500 PPM, ESTÁVEL, PH DE 6 A 11 COM REGISTRO NA ANVISA E 01 NECESSAIRE DE PLÁSTICO COM ZÍPER DE PVC MEDINDO 9 POR 20 CM. VALIDADE 2 ANOS.	10.000	KITS	R\$ 5,12	R\$ 51.200,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

128	617670	KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: COMPOSTO DE 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO RETO, COM PROTETOR DE CERDAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR COM REGISTRO NA ANVISA, 01 01 FIO DENTAL FINO, BRANCO E ENCERADO DE 25 METROS COM REGISTRO NA ANVISA, 01 CREME DENTAL, 50 G COM FLÚOR, 1.500PPM, ESTÁVEL, PH DE 6 A 11 COM REGISTRO NA ANVISA E 01 NECESSAIRE DE PLÁSTICO COM ZÍPER DE PVC MEDINDO 9 POR 20 CM. VALIDADE 2 ANOS	22.500	KITS	R\$ 5,52	R\$ 124.200,00	Cota Principal 75% Ampla Participação.
129	617670	KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: COMPOSTO DE 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO RETO, COM PROTETOR DE CERDAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR COM REGISTRO NA ANVISA, 01 01 FIO DENTAL FINO, BRANCO E ENCERADO DE 25 METROS COM REGISTRO NA ANVISA, 01 CREME DENTAL, 50 G COM FLÚOR, 1.500PPM, ESTÁVEL, PH DE 6 A 11 COM REGISTRO NA ANVISA E 01 NECESSAIRE DE PLÁSTICO COM ZÍPER DE PVC MEDINDO 9 POR 20 CM. VALIDADE 2 ANOS	7.500	KITS	R\$ 5,52	R\$ 41.400,00	Cota Reservada 25% somente para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

130	31357 1	LÂMINA PARA BISTURI N 11: ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXAS	R\$ 31,63	R\$ 632,60	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
131	31362 8	LÂMINA PARA BISTURI N 12: ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CAIXAS	R\$ 28,95	R\$ 579,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
132	NE	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: AROMATIZADO, NA COR PRETA OU AZUL- MARINHO, DE ESPESURA MÉDIA, RESISTENTE, MEDINDO 13 X 13 CM APROXIMADAMENTE, EM CAIXAS COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	50	CAIXAS	R\$ 23,97	R\$ 1.198,50	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
133	NE	LIXA ODONTOLÓGICA DE AÇO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÃO MÉDIA, UNILATERAL E USADA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, 6 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TIPO PACOTES	200	PACOTES	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

134	NE	LIXA ODONTOLÓGICA DE POLIÉSTER: TIRA DE LIXA COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. SER RESISTENTE DURANTE O USO. APRESENTA GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA. CAIXAS CONTENDO 150 TIRAS DE LIXA CADA.	50	CAIXAS	R\$ 9,32	R\$ 466,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
135	62007 6	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7: ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. INDICADA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM PUNHOS CAPAZES DE ASSEGURAR AJUSTE AO BRAÇO DO USUÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE 3 ANOS	600	UNIDADES	R\$ 1,29	R\$ 774,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
136	62007 7	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM PUNHOS CAPAZES DE ASSEGURAR AJUSTE AO BRAÇO DO USUÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE 3 ANOS	1.000	UNIDADES	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

137	62007 8	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM PUNHOS CAPAZES DE ASSEGURAR AJUSTE AO BRAÇO DO USUÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE 3 ANOS	1.000	UNIDADES	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
138	61983 9	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO).NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	4.000	CAIXAS	R\$ 20,78	R\$ 83.120,00	Cota Principal 80% Ampla Participação.
139	61983 9	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO).NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	1.000	CAIXAS	R\$ 20,78	R\$ 20.780,00	Cota Reservada 20% somente para MEs EPPs e MEIs
140	61984 0	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO).NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	4.000	CAIXAS	R\$ 20,76	R\$ 83.040,00	Cota Principal 80% Ampla Participação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

141	61984 0	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO).NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	1.000	CAIXAS	R\$ 20,76	R\$ 20.760,00	Cota Reservada 20% somente para MEs EPPs e MEIs
142	61984 1	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO).NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	2.000	CAIXAS	R\$ 20,92	R\$ 41.840,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
143	61984 2	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO).NÃO ESTÉREIS.AMBIDESTRA S. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).	1.000	CAIXAS	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

144	35600 4	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	200	CAIXAS	R\$ 20,83	R\$ 4.166,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
145	38340 7	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	200	CAIXAS	R\$ 22,22	R\$ 4.444,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

146	38340 6	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	100	CAIXAS	R\$ 24,04	R\$ 2.404,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
147	48531 5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: COM FILTRAGEM ANTIBACTERIANA DE 95%, TRIPLA CAMADA, COM CLIPE NASAL, RETANGULAR, COM ELÁSTICO PARA COLOCAR ATRÁS DA ORELHA, NA COR BRANCA. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES. .	2.000	CAIXAS	R\$ 4,93	R\$ 9.860,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

148	NE	MÁSCARA RESPIRATÓRIA: COM FILTRO PARA MICROPARTÍCULAS, MODELO BICO DE PATO, COM AJUSTE PERFEITO A ANATOMIA DO ROSTO PROPORCIONANDO A VEDAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS BACIOS DA TUBERCULOSE. FILTRAÇÃO DE 95% PARA PARTÍCULAS DE 0,3 MICRONS CONFORME CDC. ANATOMIA PERFEITA A CONFIGURAÇÃO DO ROSTO, COM 2 ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO À CABEÇA, CLIPE NASAL RESISTENTE, ÓTIMA MOLDAGEM, RESPIRADOR COMPOSTO POR 4 CAMADAS: 1 EXTERNA(SPUNBOND) COM POLIPROPILENO; 2 CAMADAS DO MEIO (METB/OWN) FILTRO PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS; 3 CAMADAS DO MEIO (CONCEPT): FILME PLÁSTICO POROSO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, INTERNA DE CAMADA DE CELULOSE HIPOALÉRGICA.	500	UNIDADES	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
149	41918 9	MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PRÉ-CONTORNADAS:COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADA FORMANDO ANEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	200	CAIXAS	R\$ 116,55	R\$ 23.310,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

150	40614 7	MATRIZ DE POLIÉSTER DE USO ODONTOLÓGICO: TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO EM TIRAS. PACOTES COM 50 TIRAS CADA	200	PACOTES	R\$ 1,41	R\$ 282,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
151	40614 5	MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, DE FORMATO DE TIRAS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 5 MM.	300	UNIDADES	R\$ 1,84	R\$ 552,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
152	40414 6	MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, DE FORMATO DE TIRAS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 7 MM.	300	UNIDADES	R\$ 1,80	R\$ 540,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
153	NE	PAPEL FILME DE PVC: FILME DE PVC DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO DE ROLOS DE 28X15. CAIXAS CONTENDO 25 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS.	50	CAIXAS	R\$ 71,35	R\$ 3.567,50	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

154	NE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EM BOBINAS, TAMANHO 150 X 100 MM APROXIMADAMENTE COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	UNIDADES	R\$ 70,84	R\$ 70.840,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
155	445800	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EM BOBINAS, TAMANHO 250 X 100 MM APROXIMADAMENTE COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	UNIDADES	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
156	NE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EM BOBINAS, TAMANHO 80 X 100 MM APROXIMADAMENTE COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.000	UNIDADES	R\$ 36,87	R\$ 73.740,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

157	40615 3	PAPEL ARTICULAR: PAPEL CARBONO PARA VERIFICAÇÃO DE AJUSTE OCLUSAL, APRESENTAÇÃO EM BLOCO COM MÍNIMO 12 TIRAS, DUPLA COR, TAMANHO APROXIMADO DE 85 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 100 MM DE ESPESSURA.	1.000	BLOCOS	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
158	43090 5	PASTA ALVEOLAR: PASTA COM ANALGÉSICO, EM POTE DE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	UNIDADES	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
159	41770 2	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO: PARA USO EM LIMPEZA, REMOÇÃO DE MANCHAS E DETRITOS, ABRASIVA, DE SABOR AGRADÁVEL, BISNAGAS CONTENDO 90 G, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	500	UNIDADES	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
160	15095 8	PAVIO PARA LAMPARINA: PAVIO PARA LAMPARINA PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	5	EMBALAGEM	R\$ 3,05	R\$ 15,25	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
161	NE	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRA- BUCAL CONVENCIONAL INFANTIL: PARA RADIOGRAFIAS 2,0 X 3,0 CM APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	15	CAIXAS	R\$ 351,27	R\$ 5.269,05	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

162	NE	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRA- BUCAL CONVENCIONAL ADULTA: PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, TAMANHO 3,1 X 4,1 CM APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 150 UNIDADES CADA	100	CAIXAS	R\$ 244,34	R\$ 24.434,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
163	42990 2	PMCC (PARAMONOCLOFEN OL CANFORADO): MEDICAÇÃO INTRACANAL USADA EM ENDODONTIA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 20 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	UNIDADES	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
164	41900 1	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, 1 SÉRIE, 25 MM CAIXAS COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	CAIXAS	R\$ 24,06	R\$ 2.406,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
165	41900 2	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, 2 SÉRIE, 25 MM CAIXAS COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	CAIXAS	R\$ 24,44	R\$ 2.444,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
166	48301 1	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO: PERMITE 100% DE PROTEÇÃO DA FACE, SUPER LEVE, COM AJUSTE DO TAMANHO DA CABEÇA, COM VISEIRA PLÁSTICA, QUE PERMITA O USO DE ÓCULOS DE GRAU, NÃO EMBACE, NÃO DISTRORÇA A IMAGEM. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	300	UNIDADES	R\$ 25,21	R\$ 7.563,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

167	NE	REMOVEDOR DE MANCHAS: PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO, EMBALAGEM COM 30 ML/FRASCOS.REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	200	FRASCOS	R\$ 28,66	R\$ 5.732,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
168	405620	REVELADOR RADIOGRÁFICO: PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS (ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, HIDROQUINONA) FRASCO COM 475 ML PRONTO PARA USO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	100	UNIDADES	R\$ 9,48	R\$ 948,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
169	446510	SABONETE LÍQUIDO: DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, PH NEUTRO, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	2.000	UNIDADES	R\$ 6,79	R\$ 13.580,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
170	390777 genérico	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVADO: SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLÚOR..	300	UNIDADES	R\$ 84,84	R\$ 25.452,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

171	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE DENTINA DA1 DA ESCALA VITA	300	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 9.534,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
-----	------------	---	-----	----------	-----------	--------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

172	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE DENTINA DA2 DA ESCALA VITA	300	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 9.534,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
-----	------------	---	-----	----------	-----------	--------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

173	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE ESMALTE DA3 DA ESCALA VITA	400	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 12.712,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
-----	------------	---	-----	----------	-----------	---------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

174	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE ESMALTE DA3,5 DA ESCALA VITA.	400	UNIDADES	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
-----	------------	--	-----	----------	-----------	---------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

175	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE ESMALTE DB1 DA ESCALA VITA.	100	UNIDADES	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
-----	------------	--	-----	----------	-----------	--------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

176	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE DENTINA DB2 DA ESCALA VITA	100	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 3.178,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
-----	------------	---	-----	----------	-----------	--------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

177	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA1	200	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 6.356,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
-----	--------	--	-----	----------	-----------	--------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

178	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA COM NANO TECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INOR ORGÂNICA TOTAL APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO; SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA2	400	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 12.712,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
-----	--------	---	-----	----------	-----------	---------------	-------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

179	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO : SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA3	400	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 12.712,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
180	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5- 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA3,5	400	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 12.712,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

181	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÓMETRO, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75% - 78% , RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA4	100	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 3.178,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
-----	--------	---	-----	----------	-----------	--------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

182	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EB1	50	UNIDADES	R\$ 30,63	R\$ 1.531,50	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
183	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EB2	50	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 1.589,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

184	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA EM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EB3	50	UNIDADES	R\$ 30,35	R\$ 1.517,50	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

185	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA EM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EC2	50	UNIDADES	R\$ 31,77	R\$ 1.588,50	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
-----	------------	--	----	----------	-----------	--------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

186	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA EM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60% ,PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78% , RADIOPACA;QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA,QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EC3	50	UNIDADES	R\$ 29,84	R\$ 1.492,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
-----	--------	---	----	----------	-----------	--------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

187	39051 3	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78%, RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR INCISAL	50	UNIDADES	R\$ 31,78	R\$ 1.589,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
188	NE	SOLUÇÃO DECAPANTE: REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500ML.	50	FRASCOS	R\$ 29,19	R\$ 1.459,50	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
189	NE	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA: BASE COMPOSTA DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLINA E ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCOS COM 10ML REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE 2 ANOS.	50	FRASCOS	R\$ 15,44	R\$ 772,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

190	NE	SPRAY LUBRIFICANTE: PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DAS TURBINAS, MICRO MOTORES ANTES DO USO, ATÓXICO, NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO, PARA LUBRIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS, EMBALAGEM DE 200ML	300	UNIDADES	R\$ 61,09	R\$ 18.327,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
191	NE	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: A BASE DE HIDROCORTISONA E SULFATO DE NIACINA. PARA USO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL EM ENDODONTIA. FRASCO COM GOTEJADOR DE 10 ML. HIDROCORTISONA 10 MG/ML +, SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML/+ SULFATO DE POLIMIXINA. 10.000UI/ML	200	FRASCOS	R\$ 14,29	R\$ 2.858,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
192	NE	TAÇA DE BORRACHA: TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL. POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE	1.000	UNIDADES	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

193	NE	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE: PARA MONITORAMENTO DOS CICLOS DA AUTOCLAVE E CONTROLE DE INFECÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO E 24 H, INDICAÇÃO PRECISA, FÁCIL DE SER UTILIZADO, NÃO NECESSITANDO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE, CAIXAS CONTENDO 10 FRASCOS PLÁSTICOS COM TIRAS DE PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 E AMPOLAS DE VIDRO SELADAS, VALIDADE DE 2 ANOS.	600	CAIXAS	R\$ 29,19	R\$ 17.514,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
194	NE	TESTE DE VITALIDADE PULPAR: SPRAY RESPIRADOR, DE USO ODONTOLÓGICO, PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, QUE ATINJA TEMPERATURA -50° C. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 200 ML.	500	UNIDADES	R\$ 32,86	R\$ 16.430,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs
195	NE	TRICRESOLFORMALINA: MEDICAÇÃO PARA USO ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	300	UNIDADES	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

196	42816 6	VERNIZ COM FLÚOR: CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. CONTATO PROLONGADO DO FLÚOR COM O ESMALTE. APRESENTAÇÃO: ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ML DE VERNIZ COM FLÚOR + 1 FR	300	KITS	R\$ 23,25	R\$ 6.975,00	<i>Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs</i>
VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.341.745,98							

NEXO II

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

1.1.1. Da divisão da licitação: Adjudicação por item.

1.1.2. Modo de Disputa: Aberto.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

2.1.1 Atender minimamente o descritivo expresso no anexo I.

2.1.2 Apresentar a Documentação Técnica Solicitada no item 3.1.1.

2.1.3 Pontualidade no prazo de entrega

2.1.4 Parcelas entregues de acordo com o prazo estipulado

2.1.5 Entrega de mercadoria com validade estipulada pela TR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.1.6 Tempo de resolução das não conformidades prazo de 10(dez) dias úteis (tenham apresentado inconformidade no momento do recebimento ou durante o uso)

2.1.7 Pedidos realizados pelos fornecedores para entrega de mercadoria com marca distinta da ofertada na proposta comercial do fornecedor deverá ser devidamente justificado e apresentar qualidade igual ou superior ao solicitado no edital, bem como ser aprovado pelo responsável técnico

2.1.8 Todos os produtos que contenham prazo de validade deverão ser entregues com a data de validade mínima, conforme especificado no edital.

2.1.9 Materiais recebidos deverão contemplar: quantidade entregue, lote, validade mínima exigida em Edital,marca , modelo solicitado, embalagens íntegras.

2.1.10 Manual de orientações em português, quando vierem em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

2.1.11 Rótulo com informações do produto atendendo regulamentação de rastreabilidade – RDC 14/2011 – NT 01/2014 MS/Anvisa

2.1. Apresentação de amostra(s) / prova(s)

2.1.1. Não haverá a exigência de amostra(s) / prova(s) para esta contratação.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Qualificação Técnica

I - Não haverá a exigência de documentação de qualificação técnica nesta contratação.

3.1.1. Documentação técnica

3.1.1.1. Para todos os itens **Alvará de Saúde**, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, **em vigor**, ou **Licença**, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome da licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

3.1.1.2. Certificado de Registro do objeto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, **em vigor**, onde conste o número e a validade do Registro, denominação do objeto, nome e número do CNPJ do fabricante. No caso de isenção de Registro, deverá ser comprovada por meio de documento oficial.

3.1.1.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome da licitante.

3.1.2. A documentação exigida poderá ser:

a) Publicação no Diário Oficial da União (com resolução e data de publicação visíveis): original **ou** cópia legível **ou** documento obtido por meio do *site* do Diário Oficial da União, na *internet*;

b) Documento expedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária (ANVISA): original **ou** cópia legível **ou** documento obtido por meio do *site* da ANVISA, na *internet*.

3.1.2.1 Somente serão aceitos documentos obtidos do *site* da ANVISA para o Registro de itens e para as petições de renovação do Registro, além das notificações simplificadas dos itens, quando aplicável. Para os demais documentos não serão aceitos documentos obtidos do site da ANVISA.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

4.1. Da formalização da ARP e do Cadastro Reserva

4.1.1. O Registro de Preços será formalizado com a(s) licitante(s) vencedora(s) por meio da Ata de Registro de Preços, documento vinculativo e obrigacional, observadas as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 45/2024.

4.1.1.1. Da Ata de Registro de Preços constará o objeto, o(s) quantitativo(s), o(s) preço(s), o fornecedor, o(s) Órgão(s) Participante(s) e a(s) condições a serem praticadas, conforme definido neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.1.2. O(s) fornecedor(es) que tenha(m) seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração, de acordo com a quantidade registrada, sujeita(s) às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

4.1.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação do fornecedor serão divulgados no diário oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ficarão disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

4.1.5. O Órgão Participante do registro de preços deverá, quando da necessidade de contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivo preço a ser praticado.

4.1.6. O quantitativo previsto para o(s) item(ns) com preço registrado na Ata de Registro de Preços poderá ser remanejado pelo Órgão Gerenciador entre órgãos participantes do registro de preços.

4.1.7. Será vedada a participação do(s) Órgão(s) em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tenha participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste Termo de Referência. (art. 82, VIII, Lei nº 14.133/2021).

4.2. Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

4.2.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 4.2.2, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.2.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até **5 (cinco) dias consecutivos** para **assinatura da Ata**, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

4.2.2.1. O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

4.2.3. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

4.2.4. A assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

4.2.4.1. O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.

4.3. Da negociação do(s) preço(s) registrado(s)

4.3.1. Na hipótese do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.3.3. Na hipótese prevista no subitem 4.3.2, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 4.5.4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 4.6, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

4.3.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o Órgão Gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação.

4.3.6. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.3.7. Para fins do disposto no subitem 4.3.6, o fornecedor encaminhará solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 23 do Decreto Municipal 045/2024 e art. 63 do Decreto Municipal nº 549/2023.

4.3.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no subitem 4.5, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.3.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem 4.3.8, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

4.3.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 4.6 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.3.11. Na hipótese de comprovação do disposto nos subitens 4.3.6 e 4.3.7, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com o Decreto Municipal nº 45/2024.

4.4. Da alteração ou atualização o(s) preço(s) registrado(s)

4.4.1. O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser alterado(s) ou atualizado(s) em decorrência de eventual redução do(s) preço(s) praticado(s) no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre o(s) preço(s) registrado(s);
- c) conforme condições de reajuste ou repactuação de preços referidos neste Termo de Referência.

4.5. Do cancelamento do registro do fornecedor

4.5.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido sem justificativa razoável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 4.3.8; **ou**
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.5.2. Na hipótese prevista na alínea ‘d’ do subitem 4.5.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, optar pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da Ata, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.5.3. O cancelamento do registro de preços será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.5.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro Reserva, observando a ordem de classificação.

4.6. Do cancelamento dos preços registrados

4.6.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; **ou**
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 4.3.4 e 4.3.10.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município poderá convocar o fornecedor registrado para assinar o(s) possível(is) Termo(s) de Contrato(s), no prazo instituído, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

5.2. O fornecedor registrado terá o prazo de até **5 (cinco) dias consecutivos** para assinatura do Termo de Contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

5.3. O(s) referido(s) prazo(s) poderá(ão) ser prorrogado(s) a critério do Município, mediante apresentação de justificativa pelo fornecedor.

5.4. A assinatura do contrato poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

5.4.1. O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR LEI 13.133/2021 – Apêndice do Termo de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde.

2 -SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome:Rochele Munhoz

Matrícula:81302

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação por Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos se faz necessária pois estes insumos são imprescindíveis para a continuidade do atendimento odontológico nas unidades de saúde ,Centro de Especialidade Odontológica(CEO) e Complexo Prisional PECAN.

Em síntese, a aquisição desses insumos é de notável importância para garantir o atendimento odontológico à população do Município de Canoas.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa a ser contratada deverá estar em conformidade com as normas técnicas e reguladoras relacionadas à área da Saúde. Este requisito inclui a apresentação de registros na ANVISA e Vigilância Sanitária, quando for exigido pela legislação garantindo a qualidade e segurança dos produtos a serem fornecidos;

4.2. O fornecimento estará condicionado ao processo de recebimento provisório e definitivo. Isso visa assegurar a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas, garantindo a plena satisfação e eficácia na utilização.

4.3. Dado o caráter de Registro de Preços, a empresa contratada deve estar preparada para fornecer os itens de forma fracionada ao longo dos doze meses. Além disso, destaca-se que, de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021, há a possibilidade de prorrogação do contrato por igual período. A flexibilidade no fornecimento contribui para a gestão eficiente dos recursos e atende às demandas dinâmicas da administração pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.4 Que os produtos sejam, preferencialmente, embalados individualmente de maneira apropriada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis e/ou que sejam recicláveis. Este cuidado visa garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento dos bens.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A análise de mercado revela a presença significativa de diversas empresas especializadas. Diante deste cenário, optou-se por implementar um Registro de Preços, proporcionando a oportunidade de participação a diferentes segmentos empresariais. Além disso, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços demonstra ser uma solução financeiramente vantajosa para o município.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Por se tratar de um Registro de Preços para Insumos Odontológicos, distribuídos em diferentes itens, compreende-se que a aquisição dos itens citados atende, de maneira integrada, às demandas que motivaram a atual contratação.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos estimados para esta contratação foram determinados com base no histórico de consumo anterior, conforme detalhado no processo. Para os itens que não apresentam um histórico de consumo, a determinação dos quantitativos considerou a real necessidade de reposição ou a ausência dos insumos, fundamentando assim a nova aquisição.

ITEM	CATMA T	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANT.
1	423465	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA: ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA DE QUALIDADE, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, CONTENDO 100 UNIDADES POR PACOTE.	1.000	PACOTES
2	391582	ÁCIDO ORTO FOSFÓRICO GEL A 37% : PARA CONDICIONAMENTO DENTAL EM RESTAURAÇÕES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 2,5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. ICO GEL A 37%: PARA CONDICIONAMENTO DENTAL	1.200	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

3	404559	ADESIVO ODONTOLÓGICO MONOCOMPONENTE: SISTEMA DE ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTENDO PRIME + ADESIVO NO MESMO FRASCO, CONTENDO NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA QUE CONFEREM ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA; POLIMERIZAÇÃO EFICAZ MESMO EM AMBIENTE ÚMIDO; FILME ADESIVO VISÍVEL CLINICAMENTE E PREVINE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO ÚNICO COM 6ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	1.000	UNIDADES
4	417242	AGENTE HEMOSTÁTICO: AGENTE HEMOSTÁTICO TIPO ESPONJA OBTIDO DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCIDA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA, PESANDO NÃO MAIS QUE 10 MG E REABSORVÍVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	500	CAIXAS
5	367898	ÁGUA DESTILADA PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE: ÁGUA PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (GALÕES) DE 5 LITROS ROTULADAS COM NÚMERO DO ENSAIO FÍSICO-QUÍMICO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	2.000	GALÕES
6	277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: EM FRASCOS DE 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	500	FRASCOS
7	NE	AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE PASTA ENDODÔNTICA CALIBRE 27 G LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, AFIADA E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	25	CAIXAS
8	442144	AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA: AGULHA PARA A APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA COM CÂNULA DE 30MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 27G, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, AFIADA E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVESAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE 4ANOS	400	CAIXAS
9	442145	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA COM CÂNULA DE 25 MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, AFIADA E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS E REGISTRO NA ANVISA.	1.000	CAIXAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

10	442142	AGULHA DESCARTÁVEL 30G EXTRA CURTA: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA COM CÂNULA DE 15 MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, AFIADA E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS E REGISTRO NA ANVISA.	25	CAIXAS
11	269941	ÁLCOOL 70%: EMBALAGEM DE 1 LITRO DE ÁLCOOL A 70 %. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	2.000	UNIDADES
12	407961	ALGODÃO EM ROLETES: ROLETE EM ALGODÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO Prensado, HOMOGÊNEO, MACIO E COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS E IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO EMBALADO EM PACOTES COM 100. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE NO MÍNIMO 3 ANOS	2.500	PACOTES
13	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO: MATERIAL ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO ROLO PELO PESO DE 500GR, COR BRANCA, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	200	ROLOS
14	453259	AMÁLGAMA: EM CÁPSULA COM 1 PORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 45%DE PRATA, 31% DE ESTANHO E 24% DE COBRE, ISENTO DE GAMA II, GRANDE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, CÁPSULAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL NO MANUSEIO, EVITANDO O CONTATO COM O MERCÚRIO, COM REGISTRO NA ANVISA. POTES CONTENDO 50 CÁPSULAS DE AMALGAMA. VAL. MÍNIMA DE 24 MESES.	4	POTES
15	269851	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: COMPOSTO POR LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL CONTENDO CADA ML 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E 10 MG DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOSILICONIZADOS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 TUBETES COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	1.200	CAIXAS
16	269833	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: COMPOSTO POR PRILOCAÍN A 3% COM FENILPRESSINA (OCTAPRESSIN), 0,03% UI, ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CONTENDO EM CADA ML 30 MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN) 0,03 UI, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOSILICONIZADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	200	CAIXAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

17	357788	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR: COMPOSTO POR MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONADOS. OS TUBETES DEVERÃO ESTAR ENVOLVIDOS POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE BUCAL EM CASO DE QUEBRA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	200	CAIXAS
18	272913	ANESTÉSICO TÓPICO GEL: COM 20% DE BENZOCAÍNA COM SABOR. APRESENTAÇÃO EM POTES DE 12 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	400	UNIDADES
19	620990	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL: PARA PROTEÇÃO DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO SSMMS, PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) > 99%, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO DUPLO COM FITAS OU VELCRO NAS COSTAS, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS QUE PERMITAM CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE O USO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,40 M, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	5.000	UNIDADES
20	268178	BABADOR DESCARTÁVEL: PARA UTILIZAR EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM DUAS CAMADAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL DE BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS PROTEGENDO O PACIENTE. COMPOSTO DE FIBRAS VIRGENS SEM CONTAMINANTES E ATÓXICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000	EMBALAGEM
21	271052	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ: BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA APARELHO DE PROFILAXIA. APRESENTAÇÃO EM POTES PLÁSTICOS DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	150	POTES
22	403387	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 701 HL: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE 28 MM DE COMPRIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL.	25	UNIDADES
23	403389	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 702 HL: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE 28 MM DE COMPRIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL.	25	UNIDADES
24	403391	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 703 HL: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE 28 MM DE COMPRIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL.	25	UNIDADES
25	403372	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1012 HL: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE 28 MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	400	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

26	402945	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1012: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	400	UNIDADES
27	403373	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1014 HL: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE 28 MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES
28	402947	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1014: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	500	UNIDADES
29	403374	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1016 HL: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE 28 MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	400	UNIDADES
30	402949	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1016: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	500	UNIDADES
31	402996	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1032: BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	150	UNIDADES
32	402998	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1034: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	UNIDADES
33	403000	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1036: BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	UNIDADES
34	402958	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1062: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES FINAS E UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	UNIDADES
35	403010	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1092: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	UNIDADES
36	403012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1094: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	150	UNIDADES
37	402978	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1190: BROCA DIAMANTADA CÔNICA COM TOPO EM FORMATO CHAMA DE VELA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

38	403146	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1190FF: BROCA DIAMANTADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS COM GRANULAÇÕES UNIFORMES	300	UNIDADES
39	403156	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1302: BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA, INOXIDÁVEL, COM MÉDIA GRANULAÇÃO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	200	UNIDADES
40	403157	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1312: BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA, AÇO INOXIDÁVEL COM MÉDIA GRANULAÇÃO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	200	UNIDADES
41	403161	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1342: BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA, INOXIDÁVEL COM MÉDIA GRANULAÇÃO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	200	UNIDADES
42	402967	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3070: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES E FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES
43	402968	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3071: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	100	UNIDADES
44	403015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3097: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	UNIDADES
45	403093	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	200	UNIDADES
46	403150	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118F: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES
47	403151	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118FF: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES
48	403095	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3168: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	UNIDADES
49	403152	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3168F: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

50	402982	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3195: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA, DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	300	UNIDADES
51	403155	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3195FF: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	150	UNIDADES
52	403436	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 2: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	500	UNIDADES
53	403464	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 2 HL: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	100	UNIDADES
54	403438	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 4: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	500	UNIDADES
55	403466	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 4HL: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	200	UNIDADES
56	403440	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	500	UNIDADES
57	403467	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6 HL: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO, ESFÉRICA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	100	UNIDADES
58	403441	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 8: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	200	UNIDADES
59	403921	BROCA LARGO NÚMERO 1: 32 MM, USO ODONTOLÓGICO EM BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	UNIDADES
60	403922	BROCA LARGO NÚMERO 2: 32 MM, USO ODONTOLÓGICO EM BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	UNIDADES
61	403923	BROCA LARGO NÚMERO 3: 32 MM, USO ODONTOLÓGICO EM BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	UNIDADES
62	403074	BROCA ZEKRYA: 23 MM, USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	250	UNIDADES
63	403873	BROCA ZEKRYA: 28 MM, USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	250	UNIDADES
64	NE	BROCAS ENDO Z: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO COM 23 MM DE COMPRIMENTO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	200	UNIDADES
65	NE	BROCAS ENDO Z: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO COM 25 MM DE COMPRIMENTO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	200	UNIDADES
66	NE	KIT BROCA MULTI SET: BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL, MULTI LAMINADA PARA ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	50	UNIDADES
67	375788	CAIXA COLETORA: PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES CONTENDO SACOLA PLÁSTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL, COLETOR SEMI MONTADO E BANDEJA INTERNA. TAMANHO 13 LITROS	2.000	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

68	425821	CARIOSTÁTICO 12%:CONTENDO NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ÁCIDO FLUORÍDRICO, E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 10 ML. VALIDADE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	200	FRASCOS
69	404545	CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA: CIMENTO CIRÚRGICO COMPOSTO DE 2 PASTAS, SENDO 1 PASTA BASE EM BISNAGA DE 90 GR E 1 PASTA ACELERADORA EM BISNAGA DE 90 GR, SEM EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE APRESENTAR PLASTICIDADE, ADERÊNCIA AOS TECIDOS, SUPERFÍCIE LISA APÓS A PRESA E NÃO APRESENTAR SABOR OU ODOR DESAGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	24	UNIDADES
70	432780	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO: MODIFICADO COM RESINA, PARA RESTAURAÇÃO E FORRAMENTO, COM TRIPLA PRESA(AUTO,FOTO E REAÇÃO REDOX) RADIOPACO, DEVERÁ PROMOVER A LIBERAÇÃO DE FLÚOR. KITS COM 1 FRASCO DE PÓ, 1 FRASCO COM LIQ. E 1 FRACO COM SELANTE. VALIDADE 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	1500	KITS
71		CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR: CONTENDO FRASCO COM 12 G DE PÓ + FRASCO COM 10 ML DE LÍQUIDO APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	KITS
72	404544	CIMENTO PERIODONTAL PARA USO ODONTOLÓGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL: USADO COMO PROTETOR SOBRE ÁREA OPERADA APÓS CIRURGIA PERIODONTAL. APRESENTA PROPRIEDADES DE ADESÃO E PLASTICIDADE. COMPOSTO CONTENDO 50 G DE PÓ E 20 ML DE LÍQUIDO APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	50	KITS
73	430907	CIMENTO REPARADOR MTA: COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ALTA ALCALINIDADE E HIDRÓFILO PARA TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DENTÁRIAS.	50	KITS
74	NE	CIMENTO RESTAURADOR PRONTO USO: FÁCIL UTILIZAÇÃO E REMOÇÃO COM INSTRUMENTAL, SABOR E ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO EM POTE DE 20G CADA	1.000	UNIDADES
75	422120	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL: REFORÇADO POR POLÍMEROS, DE PRESA RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA PODENDO PERMANECER NA CAVIDADE POR AT 2 ANOS. PROPRIEDADES SEDATIVAS E ALTA VEDAÇÃO MARGINAL. APRESENTAÇÃO EM KIT CONTENDO: 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15ML + 1 FRASCO DE PÓ DE 38 G APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2ANOS	600	KITS
76	615986	COMPRESSA DE GAZE: COMPRESSA DE GAZE DE 13 FIOS DE 4 DOBRAS, TAMANHO DE 7,5 X 7,5 X 30 CM APROXIMADAMENTE QUANDO ABERTA. TECIDO 100% ALGODÃO E ACABAMENTO LATERA EM TODA A SUA EXTENSÃO EVITANDO SOLTAR FIOS. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 500 UNIDADES	5.000	PACOTES
77	419006	CONES DE GUTA PERCHA: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, EM PONTAS CALIBRADAS 15/40, 1 SÉRIE.	100	CAIXAS
78	419007	CONES DE GUTA PERCHA: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, EM PONTAS CALIBRADAS 45/80, 2 SÉRIE	80	CAIXAS
79	NE	CONES DE GUTA PERCHA: CONES DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO ACESSÓRIO B7.	100	CAIXAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

80	481318	CREME DENTAL: USO ADULTO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS CONTENDO O MÍNIMO DE 1100 PPM DE FLÚOR, SABOR AGRADÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO LÍQUIDO DE 90 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	40.000	UNIDADES
81	264210	CUNHAS CERVICAIS: CONFECCIONADAS EM MADEIRA. CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES	300	CAIXAS
82	338649	CUNHAS REFLEXIVAS: CUNHAS REFLEXIVAS, PLÁSTICAS, TRANSPARENTES E ATÓXICAS. INDICADAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM MATRIZES TRANSPARENTE CAIXAS CONTENDO 20 UNIDADES.	300	CAIXAS
83	NE	DESINCRUSTANTE: PARA DESINFETAR E DISSOLVER RESÍDUOS E DUTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO E SOLUÇÃO CONCENTRADA EM FRASCO DE 1 LITRO	250	UNIDADES
84	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COM 4 ENZIMAS, PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. PARA SER USADO EM CUBAS ULTRASSÔNICAS. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO	500	UNIDADES
85	NE	EDTA ÁCIDO DIAMINO-TETRA ACÉTICO A 10%: EM FRASCO CONTENDO 20ML DA SOLUÇÃO.REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	150	FRASCOS
86	NE	ESCOVA DE AÇO: ESCOVA USADA PARA LIMPEZA DE BROCAS.	200	UNIDADES
87	NE	ESCOVA INTERDENTAL PROFISSIONAL CERDAS DE NYLON: CILÍNDRICA EXTRA-FINA. HASTE METÁLICA ,APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	200	PACOTES
88	NE	ESCOVA INTERDENTAL FINA: : COM HASTE METÁLICA, CERDAS DE NYLON EM FORMATO CILÍNDRICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	100	PACOTES
89	NE	ESCOVA INTERDENTAL MÉDIA: COM HASTE METÁLICA, CERDAS DE NYLON EM FORMATO CILÍNDRICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	100	PACOTES
90	NE	ESCOVA INTERDENTAL GROSSA: COM HASTE METÁLICA, CERDAS DE NYLON EM FORMATO CILÍNDRICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	100	PACOTES
91	115657	ESCOVA ROBSON: ESCOVA USADA PARA PROFILAXIA COM USO EM CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO.	2.000	UNIDADES
92	413310	ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO NÚMERO 5: PARA VISUALIZAÇÃO PERFEITA E SEM DISTORÇÕES. ENCAIXE CÔNICO E DIÂMETRO DE 24 MM COM COBERTURA DE RÓDIO PROTEGENDO CONTRA ARRANHÕES E ACABAMENTO DELICADO.	2.000	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

93	429900	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO EMPREGADA PARA REMOÇÃO DE CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	50	UNIDADES
94	NE	EXTIRPA NERVOS: 1 SÉRIE, 25 MM, EM CAIXAS SORTIDAS COM 10 UNIDADES.	1.000	CAIXAS
95	487381	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO DE NYLON AGULHADO 4-0: FIO EM MONOFILAMENTO DE NYLON COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO ACOPLADO À AGULHA DE AÇO PARA SUTURA EM FORMA CIRCULAR. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE	200	CAIXAS
96	487380	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO DE NYLON AGULHADO 5-0: FIO EM MONOFILAMENTO DE NYLON COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO ACOPLADO À AGULHA DE AÇO PARA SUTURA EM FORMA CIRCULAR CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE	200	CAIXAS
97	487559	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA: FIO DE SUTURA 3-0 ODONTOLÓGICO AGULHADO DE SEDA TRANÇADO COM 45 CM COMPRIMENTO. AGULHA COM SECÇÃO CIRCULAR COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE	200	CAIXAS
98	487550	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA: FIO DE SUTURA 4-0 ODONTOLÓGICO AGULHADO DE SEDA TRANÇADO COM 45 CM COMPRIMENTO. AGULHA COM SECÇÃO CIRCULAR COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	200	CAIXAS
99	486950	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 3-0 ABSORVÍVEL (AG-3/8-30MM) CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	500	CAIXAS
100	407293	FIO DENTAL: EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. EMBALADO EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO COM TAMPA FLIP-FLOP E NAVALHA PARA CORTE NO TAMANHO DESEJADO CONTENDO 100 METROS.	1.000	UNIDADES
101	NE	FIO DENTAL: EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. EMBALADO EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO COM TAMPA FLIP-FLOP E NAVALHA PARA CORTE NO TAMANHO DESEJADO CONTENDO 25 METROS	6.000	UNIDADES
102	467267	FIO RETRATOR FINO: PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, 100% ALGODÃO TRANÇADO. EMBALADO EM ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO E ANATÔMICO, COM TAMPA FLIP-FLOP.	50	UNIDADES
103	626170	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE: FITA CREPE RESISTENTE, PARA USO EM AUTOCLAVAGENS, COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. ROLOS INDIVIDUAIS CONTENDO 19 MM X 30 M APROXIMADAMENTE	300	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

104	405632	FIXADOR RADIOGRÁFICO: PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS (ÁGUA, TIOSSULFATO E TIOCIANATO DE AMÔNIO) FRASCO COM 475ML APROXIMADAMENTE PRONTO PARA USO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	UNIDADES
105	NE	FLUCONETES E MICROBRUSHES FINO: MICRO APLICADORES ODONTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS COM PONTA, AJUSTE DE ÂNGULO DE 90 GRAUS, EM FIBRA NÃO ABSORVENTE. APRESENTAÇÃO EM TUBOS CONTENDO 100 UNIDADES.	1.000	EMBALAGEM
106	428102	FLÚOR GEL ACIDULADO A 1,23%: FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA DURANTE 1 MINUTO, TIXOTRÓPICO COM PH ENTRE 3,0 E 4,0. APRESENTAÇÃO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS	200	UNIDADES
107	428103	FLÚOR GEL NEUTRO A 2%: FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA DURANTE 1 MIN. BASE DE FLUORETO DE SÓDIO À 2%. APRESENTAÇÃO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO 200ML. SEM GOSTO ÁCIDO E SEM PIGMENTOS. VALIDADE NO MÍNIMO 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	100	UNIDADES
108	374821	FORMOCRESOL: PROPICIA MUMIFICAÇÃO PULPAR CONTENDO EM SUA FÓRMULA 19% DE FORMALDEÍDO +35% DE TRICRESOLFORMALINA + 15% DE GLICERINA + VEÍCULO HIDROALCOÓLICO Q.S.P. 100ML QUE ATUE EVITANDO O RESSECAMENTO DENTAL APÓS O PROCEDIMENTO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	200	UNIDADES
109	NE	GEL LUBRIFICANTE ENDO PTC: GEL LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, EM FRASCOS. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	UNIDADES
110	NE	GLUCONATO DE CLOREXIDINE A 0,12%: SOLUÇÃO BUCAL ANTIBACTERIANA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	1.000	UNIDADES
111	NE	GLUCONATO DE CLOREXIDINE A 2%: SOLUÇÃO BUCAL ANTIBACTERIANA PARA ENDODONTIA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	UNIDADES
112	428615	GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO: CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO ELÁSTICO DESCARTÁVEL, SEM CONTATO MANUAL, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA TIPO TOUCA DE BANHO, NA COR BRANCA. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	100	CAIXAS
113	264277	GUARDANAPO DE PAPEL: CONFECCIONADO EM PAPEL MACIO, TAMANHO 32 X 33 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES COM 50 UNIDADES.	5.000	PACOTES
114	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE: EM POTES CONTENDO 10 GRAMAS.	200	UNIDADES
115	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: ESTOJO CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13 GRAMAS + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G + 1 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

116	437158	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%(PARA USO ODONTOLÓGICO): SOLUÇÃO DE DAKIN PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL RADICULAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE DE 2 ANOS.	100	FRASCOS
117	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%(PARA USO ODONTOLÓGICO): SOLUÇÃO DE MILTON UTILIZADO PARA O PREPARO DE CANAIS RADICULARES, COM AÇÃO ANTISSEPTICA, APRESENTAÇÃO EM 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE NO MÍNIMO 2 ANOS.	800	LITROS
118	437156	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% (PARA USO ODONTOLÓGICO): SOLUÇÃO DE LABARRAQUE, HIPOCLORITO DE SÓDIO À 2,5% ALTAMENTE BACTERICIDA PARA INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	LITROS
119	419258	IODOFÓRMIO: ANTISSEPTICO DE AÇÃO PROLONGADA. APRESENTAÇÃO EM PÓ DE 10 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	UNIDADES
120	NE	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL: PARA RESTAURAÇÃO, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, KITS COM PÓ E LÍQUIDO.	2.500	UNIDADES
121	NE	KITS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ENHANCE: É COMPOSTA POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS DE RESINA. ABRASIVIDADE CONTROLADA PELO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 7 UNIDADES.	100	EMBALAGENS
122	617669	KITS DE HIGIENE BUCAL: COMPOSTO POR 01 ESCOVA DENTAL ADULTO DE CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO RETO, COM PROTETOR DE CERDAS DE PLÁSTICO INCOLOR TRANSPARENTE COM REGISTRO NA ANVISA, 01 FIO DENTAL FINO, BRANCO E ENCERADO DE 25 METROS COM REGISTRO NA ANVISA, 01 CREME DENTAL, 50G COM FLÚOR COM 1.500 PPM, ESTÁVEL, PH DE 6 A 11 COM REGISTRO NA ANVISA E 01 NECESSAIRE DE PLÁSTICO COM ZÍPER DE PVC MEDINDO 9 POR 20 CM. VALIDADE 2 ANOS.	10.000	KITS
123	617670	KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: COMPOSTO DE 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO RETO, COM PROTETOR DE CERDAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR COM REGISTRO NA ANVISA, 01 01 FIO DENTAL FINO, BRANCO E ENCERADO DE 25 METROS COM REGISTRO NA ANVISA, 01 CREME DENTAL, 50 G COM FLÚOR, 1.500PPM, ESTÁVEL, PH DE 6 A 11 COM REGISTRO NA ANVISA E 01 NECESSAIRE DE PLÁSTICO COM ZÍPER DE PVC MEDINDO 9 POR 20 CM. VALIDADE 2 ANOS	30.000	KITS
124	313571	LÂMINA PARA BISTURI N 11: ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

125	313628	LÂMINA PARA BISTURI N 12: ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CAIXAS
126	NE	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: AROMATIZADO, NA COR PRETA OU AZUL-MARINHO, DE ESPESURA MÉDIA, RESISTENTE, MEDINDO 13 X 13 CM APROXIMADAMENTE, EM CAIXAS COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	50	CAIXAS
127	NE	LIXA ODONTOLÓGICA DE AÇO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÃO MÉDIA, UNILATERAL E USADA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, 6 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TIPO PACOTES	200	PACOTES
128	NE	LIXA ODONTOLÓGICA DE POLIÉSTER: TIRA DE LIXA COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. SER RESISTENTE DURANTE O USO. APRESENTA GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA. CAIXAS CONTENDO 150 TIRAS DE LIXA CADA.	50	CAIXAS
129	620076	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7: ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. INDICADA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM PUNHOS CAPAZES DE ASSEGURAR AJUSTE AO BRAÇO DO USUÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE 3 ANOS	600	UNIDADES
130	620077	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM PUNHOS CAPAZES DE ASSEGURAR AJUSTE AO BRAÇO DO USUÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE 3 ANOS	1.000	UNIDADES
131	620078	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM PUNHOS CAPAZES DE ASSEGURAR AJUSTE AO BRAÇO DO USUÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE 3 ANOS	1.000	UNIDADES
132	619839	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	5.000	CAIXAS
133	619840	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	5.000	CAIXAS
134	619841	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	2.000	CAIXAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

135	619842	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO).NÃO ESTÉREIS.AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).	1.000	CAIXAS
136	356004	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	200	CAIXAS
137	383407	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	200	CAIXAS
138	383406	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	100	CAIXAS
139	485315	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: COM FILTRAGEM ANTIBACTERIANA DE 95%, TRIPLA CAMADA, COM CLIPE NASAL, RETANGULAR, COM ELÁSTICO PARA COLOCAR ATRÁS DA ORELHA, NA COR BRANCA. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES. .	2.000	CAIXAS
140	NE	MÁSCARA RESPIRATÓRIA: COM FILTRO PARA MICROPARTÍCULAS, MODELO BICO DE PATO, COM AJUSTE PERFEITO A ANATOMIA DO ROSTO PROPORCIONANDO A VEDAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS BACIOS DA TUBERCULOSE. FILTRAÇÃO DE 95% PARA PARTÍCULAS DE 0,3 MICRONS CONFORME CDC. ANATOMIA PERFEITA A CONFIGURAÇÃO DO ROSTO, COM 2 ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO À CABEÇA, CLIPE NASAL RESISTENTE, ÓTIMA MOLDAGEM, RESPIRADOR COMPOSTO POR 4 CAMADAS: 1 EXTERNA(SPUNBOND) COM POLIPROPILENO; 2 CAMADAS DO MEIO (METB/OWN) FILTRO PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS; 3 CAMADAS DO MEIO (CONCEPT): FILME PLÁSTICO POROSO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, INTERNA DE CAMADA DE CELULOSE HIPOALÉRGICA.	500	UNIDADES
141	419189	MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PRÉ-CONTORNADAS:COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADA FORMANDO ANEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	200	CAIXAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

142	406147	MATRIZ DE POLIÉSTER DE USO ODONTOLÓGICO: TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO EM TIRAS. PACOTES COM 50 TIRAS CADA	200	PACOTES
143	406145	MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, DE FORMATO DE TIRAS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 5 MM.	300	UNIDADES
144	404146	MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, DE FORMATO DE TIRAS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 7 MM.	300	UNIDADES
145	NE	PAPEL FILME DE PVC: FILME DE PVC DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO DE ROLOS DE 28X15. CAIXAS CONTENDO 25 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS.	50	CAIXAS
146	NE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EM BOBINAS, TAMANHO 150 X 100 MM APROXIMADAMENTE COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	UNIDADES
147	445800	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EM BOBINAS, TAMANHO 250 X 100 MM APROXIMADAMENTE COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	UNIDADES
148	NE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EM BOBINAS, TAMANHO 80 X 100 MM APROXIMADAMENTE COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.000	UNIDADES
149	406153	PAPEL ARTICULAR: PAPEL CARBONO PARA VERIFICAÇÃO DE AJUSTE OCLUSAL, APRESENTAÇÃO EM BLOCO COM MÍNIMO 12 TIRAS, DUPLA COR, TAMANHO APROXIMADO DE 85 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 100 MM DE ESPESSURA.	1.000	BLOCOS
150	430905	PASTA ALVEOLAR: PASTA COM ANALGÉSICO, EM POTE DE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	UNIDADES
151	417702	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO: PARA USO EM LIMPEZA, REMOÇÃO DE MANCHAS E DETRITOS, ABRASIVA, DE SABOR AGRADÁVEL, BISNAGAS CONTENDO 90 G, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	500	UNIDADES
152	150958	PAVIO PARA LAMPARINA: PAVIO PARA LAMPARINA PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	5	EMBALAGEM
153	NE	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRA-BUCAL CONVENCIONAL INFANTIL: PARA RADIOGRAFIAS 2,0 X 3,0 CM APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	15	CAIXAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

154	NE	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRA-BUCAL CONVENCIONAL ADULTA: PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, TAMANHO 3,1 X 4,1 CM APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 150 UNIDADES CADA	100	CAIXAS
155	429902	PMCC (PARAMONOCLOFENOL CANFORADO): MEDICAÇÃO INTRACANAL USADA EM ENDODONTIA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 20 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	UNIDADES
156	419001	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, 1 SÉRIE, 25 MM CAIXAS COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	CAIXAS
157	419002	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, 2 SÉRIE, 25 MM CAIXAS COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	CAIXAS
158	483011	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO: PERMITE 100% DE PROTEÇÃO DA FACE, SUPER LEVE, COM AJUSTE DO TAMANHO DA CABEÇA, COM VISEIRA PLÁSTICA, QUE PERMITA O USO DE ÓCULOS DE GRAU, NÃO EMBACE, NÃO DISTORÇA A IMAGEM. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	300	UNIDADES
159	NE	REMOVEDOR DE MANCHAS: PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO, EMBALAGEM COM 30 ML/ FRASCOS.REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	200	FRASCOS
160	405620	REVELADOR RADIOGRÁFICO: PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS (ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, HIDROQUINONA) FRASCO COM 475 ML PRONTO PARA USO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	100	UNIDADES
161	446510	SABONETE LÍQUIDO: DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, PH NEUTRO, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	2.000	UNIDADES
162	390777 genérico	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVADO: SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLÚOR..	300	UNIDADES
163	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE DENTINA DA1 DA ESCALA VITA	300	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

164	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE DENTINA DA2 DA ESCALA VITA	300	UNIDADES
165	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE ESMALTE DA3 DA ESCALA VITA	400	UNIDADES
166	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE ESMALTE DA3,5 DA ESCALA VITA.	400	UNIDADES
167	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE ESMALTE DB1 DA ESCALA VITA.	100	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

168	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE DENTINA DB2 DA ESCALA VITA	100	UNIDADES
169	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA1	200	UNIDADES
170	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA COM NANO TECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INOR ORGÂNICA TOTAL APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO; SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA2	400	UNIDADES
171	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA;QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS.APRESENTAÇÃO :SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA3	400	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

172	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5- 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%,RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA3,5	400	UNIDADES
173	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75% - 78% , RADIOPACA,QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO:SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA4	100	UNIDADES
174	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EB1	50	UNIDADES
175	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EB2	50	UNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

176	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA EM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EB3	50	UNIDADES
177	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA EM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EC2	50	UNIDADES
178	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA EM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60% ,PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78% , RADIOPACA;QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA,QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EC3	50	UNIDADES
179	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78%, RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR INCISAL	50	UNIDADES
180	NE	SOLUÇÃO DECAPANTE: REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500ML.	50	FRASCOS
181	NE	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA: BASE COMPOSTA DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLINA E ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCOS COM 10ML REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE 2 ANOS.	50	FRASCOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

182	NE	SPRAY LUBRIFICANTE: PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DAS TURBINAS, MICRO MOTORES ANTES DO USO, ATÓXICO, NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO, PARA LUBRIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS, EMBALAGEM DE 200ML	300	UNIDADES
183	NE	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: A BASE DE HIDROCORTISONA E SULFATO DE NIACINA. PARA USO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL EM ENDODONTIA. FRASCO COM GOTEJADOR DE 10 ML. HIDROCORTISONA 10 MG/ML +, SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML/+ SULFATO DE POLIMIXINA. 10.000UI/ML	200	FRASCOS
184	NE	TAÇA DE BORRACHA: TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL. POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE	1.000	UNIDADES
185	NE	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE: PARA MONITORAMENTO DOS CICLOS DA AUTOCLAVE E CONTROLE DE INFECÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO E 24 H, INDICAÇÃO PRECISA, FÁCIL DE SER UTILIZADO, NÃO NECESSITANDO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE, CAIXAS CONTENDO 10 FRASCOS PLÁSTICOS COM TIRAS DE PAPEL COM ESPOROS GEOPHILUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 E AMPOLAS DE VIDRO SELADAS, VALIDADE DE 2 ANOS.	600	CAIXAS
186	NE	TESTE DE VITALIDADE PULPAR: SPRAY RESPIRADOR, DE USO ODONTOLÓGICO, PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, QUE ATINJA TEMPERATURA -50° C. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 200 ML.	500	UNIDADES
187	NE	TRICRESOLFORMALINA: MEDICAÇÃO PARA USO ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	300	UNIDADES
188	428166	VERNIZ COM FLÚOR: CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. CONTATO PROLONGADO DO FLÚOR COM O ESMALTE. APRESENTAÇÃO: ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ML DE VERNIZ COM FLÚOR + 1 FR	300	KITS

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores abaixo estimados foram coletados na planilha de preços, conforme anexo

ITEM	CATMA T	DESCRIÇÃO	UNID ADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	423465	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA: ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA DE QUALIDADE, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, CONTENDO 100 UNIDADES POR PACOTE.	1.000	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2	391582	ÁCIDO ORTO FOSFÓRICO GEL A 37% : PARA CONDICIONAMENTO DENTAL EM RESTAURAÇÕES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 2,5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. ICO GEL A 37%: PARA CONDICIONAMENTO DENTAL	1.200	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
3	404559	ADESIVO ODONTOLÓGICO MONOCOMPONENTE: SISTEMA DE ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTENDO PRIME + ADESIVO NO MESMO FRASCO, CONTENDO NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA QUE CONFEREM ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA; POLIMERIZAÇÃO EFICAZ MESMO EM AMBIENTE ÚMIDO; FILME ADESIVO VISÍVEL CLINICAMENTE E PREVINE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO ÚNICO COM 6ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	1.000	R\$ 72,95	R\$ 72.950,00
4	417242	AGENTE HEMOSTÁTICO: AGENTE HEMOSTÁTICO TIPO ESPONJA OBTIDO DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCIDA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS QUE 10 MG E REABSORVÍVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	500	R\$ 49,60	R\$ 24.800,00
5	367898	ÁGUA DESTILADA PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE: ÁGUA PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (GALÕES) DE 5 LITROS ROTULADAS COM NÚMERO DO ENSAIO FÍSICO-QUÍMICO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	2.000	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00
6	277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: EM FRASCOS DE 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7	NE	AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE PASTA ENDODÔNTICA CALIBRE 27 G LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, AFIADA E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	25	R\$ 32,01	R\$ 800,25
8	442144	AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA: AGULHA PARA A APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA COM CÂNULA DE 30MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 27G, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, AFIADA E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVESAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE 4ANOS	400	R\$ 31,84	R\$ 12.736,00
9	442145	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA COM CÂNULA DE 25 MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, AFIADA E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS E REGISTRO NA ANVISA.	1.000	R\$ 31,48	R\$ 31.480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

10	442142	AGULHA DESCARTÁVEL 30G EXTRA CURTA: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA COM CÂNULA DE 15 MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, AFIADA E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS E REGISTRO NA ANVISA.	25	R\$ 30,78	R\$ 769,50
11	269941	ÁLCOOL 70%: EMBALAGEM DE 1 LITRO DE ÁLCOOL A 70 %. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	2.000	R\$ 6,57	R\$ 13.140,00
12	407961	ALGODÃO EM ROLETES: ROLETE EM ALGODÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO E COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS E IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO EMBALADO EM PACOTES COM 100. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE NO MÍNIMO 3 ANOS	2.500	R\$ 2,33	R\$ 5.825,00
13	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO: MATERIAL ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO ROLO PELO PESO DE 500GR, COR BRANCA, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	200	R\$ 14,13	R\$ 2.826,00
14	453259	AMÁLGAMA: EM CÁPSULA COM 1 PORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 45%DE PRATA, 31% DE ESTANHO E 24% DE COBRE, ISENTO DE GAMA II, GRANDE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, CÁPSULAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL NO MANUSEIO, EVITANDO O CONTATO COM O MERCÚRIO, COM REGISTRO NA ANVISA. POTES CONTENDO 50 CÁPSULAS DE AMALGAMA. VAL. MÍNIMA DE 24 MESES.	4	R\$ 173,17	R\$ 692,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

15	269851	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: COMPOSTO POR LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL CONTENDO CADA ML 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E 10 MG DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 TUBETES COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	1.200	R\$ 119,98	R\$ 143.976,00
16	269833	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: COMPOSTO POR PRILOCAÍN A 3% COM FENILPRESSINA (OCTAPRESSIN), 0,03% UI, ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CONTENDO EM CADA ML 30 MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN) 0,03 UI, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	200	R\$ 167,85	R\$ 33.570,00
17	357788	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR: COMPOSTO POR MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONADOS. OS TUBETES DEVERÃO ESTAR ENVOLVIDOS POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE BUCAL EM CASO DE QUEBRA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	200	R\$ 158,74	R\$ 31.748,00
18	272913	ANESTÉSICO TÓPICO GEL: COM 20% DE BENZOCAÍNA COM SABOR. APRESENTAÇÃO EM POTES DE 12 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	400	R\$ 9,81	R\$ 3.924,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

19	620990	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL: PARA PROTEÇÃO DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO SSMMS, PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) > 99%, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO DUPLO COM FITAS OU VELCRO NAS COSTAS, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS QUE PERMITAM CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE O USO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,40 M, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	5.000	R\$ 5,45	R\$ 27.250,00
20	268178	BABADOR DESCARTÁVEL: PARA UTILIZAR EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM DUAS CAMADAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL DE BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS PROTEGENDO O PACIENTE. COMPOSTO DE FIBRAS VIRGENS SEM CONTAMINANTES E ATÓXICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000	R\$ 13,92	R\$ 13.920,00
21	271052	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ: BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA APARELHO DE PROFILAXIA. APRESENTAÇÃO EM POTES PLÁSTICOS DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
22	403387	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 701 HL: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE 28 MM DE COMPRIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL.	25	R\$ 11,62	R\$ 290,50
23	403389	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 702 HL: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE 28 MM DE COMPRIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL.	25	R\$ 9,49	R\$ 237,25
24	403391	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 703 HL: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE 28 MM DE COMPRIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL.	25	R\$ 9,84	R\$ 246,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

25	403372	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1012 HL: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE 28 MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	400	R\$ 3,34	R\$ 1.336,00
26	402945	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1012: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	400	R\$ 3,08	R\$ 1.232,00
27	403373	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1014 HL: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE 28 MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	R\$ 2,48	R\$ 744,00
28	402947	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1014: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
29	403374	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1016 HL: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE 28 MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	400	R\$ 2,79	R\$ 1.116,00
30	402949	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1016: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
31	402996	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1032: BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	150	R\$ 2,67	R\$ 400,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

32	402998	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1034: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	R\$ 2,88	R\$ 432,00
33	403000	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1036: BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	R\$ 3,22	R\$ 483,00
34	402958	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1062: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES FINAS E UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	R\$ 3,24	R\$ 486,00
35	403010	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1092: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	R\$ 3,84	R\$ 576,00
36	403012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1094: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	150	R\$ 3,37	R\$ 505,50
37	402978	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1190: BROCA DIAMANTADA CÔNICA COM TOPO EM FORMATO CHAMA DE VELA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
38	403146	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1190FF: BROCA DIAMANTADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS COM GRANULAÇÕES UNIFORMES	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
39	403156	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1302: BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA, INOXIDÁVEL, COM MÉDIA GRANULAÇÃO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

40	403157	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1312: BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA, AÇO INOXIDÁVEL COM MÉDIA GRANULAÇÃO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	200	R\$ 3,48	R\$ 696,00
41	403161	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 1342: BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA, INOXIDÁVEL COM MÉDIA GRANULAÇÃO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
42	402967	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3070: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES E FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
43	402968	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3071: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO , SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
44	403015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3097: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
45	403093	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	200	R\$ 2,56	R\$ 512,00
46	403150	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118F: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES FINAS, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
47	403151	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3118FF: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES FINAS,PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	R\$ 2,86	R\$ 858,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

48	403095	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3168: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	300	R\$ 3,17	R\$ 951,00
49	403152	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3168F: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
50	402982	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3195: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA, DE EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
51	403155	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÚMERO 3195FF: BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	150	R\$ 2,73	R\$ 409,50
52	403436	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 2: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	500	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
53	403464	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 2 HL: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
54	403438	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 4: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	500	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00
55	403466	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 4HL: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	200	R\$ 6,20	R\$ 1.226,00
56	403440	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
57	403467	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6 HL: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO, ESFÉRICA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
58	403441	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 8: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA DE AÇO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	200	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

59	403921	BROCA LARGO NÚMERO 1: 32 MM, USO ODONTOLÓGICO EM BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	R\$ 8,12	R\$ 812,00
60	403922	BROCA LARGO NÚMERO 2: 32 MM, USO ODONTOLÓGICO EM BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	R\$ 7,71	R\$ 771,00
61	403923	BROCA LARGO NÚMERO 3: 32 MM, USO ODONTOLÓGICO EM BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
62	403074	BROCA ZEKRYA: 23 MM, USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS.	250	R\$ 21,05	R\$ 5.262,50
63	403873	BROCA ZEKRYA: 28 MM, USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	250	R\$ 15,79	R\$ 3.947,00
64	NE	BROCAS ENDO Z: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO COM 23 MM DE COMPRIMENTO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	200	R\$ 22,01	R\$ 4.402,00
65	NE	BROCAS ENDO Z: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO COM 25 MM DE COMPRIMENTO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	200	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
66	NE	KIT BROCA MULTI SET: BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL, MULTI LAMINADA PARA ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	50	R\$ 71,25	R\$ 3.562,50
67	375788	CAIXA COLETORA: PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES CONTENDO SACOLA PLÁSTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL, COLETOR SEMI MONTADO E BANDEJA INTERNA. TAMANHO 13 LITROS	2.000	R\$ 8,82	R\$ 17.640,00
68	425821	CARIOSTÁTICO 12%:CONTENDO NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ÁCIDO FLUORÍDRICO, E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 10 ML. VALIDADE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	200	R\$ 22,06	R\$ 4.412,00
69	404545	CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA: CIMENTO CIRÚRGICO COMPOSTO DE 2 PASTAS, SENDO 1 PASTA BASE EM BISNAGA DE 90 GR E 1 PASTA ACELERADORA EM BISNAGA DE 90 GR, SEM EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE APRESENTAR PLASTICIDADE, ADERÊNCIA AOS TECIDOS, SUPERFÍCIE LISA APÓS A PRESA E NÃO APRESENTAR SABOR OU ODOR DESAGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	24	R\$ 121,35	R\$ 2.912,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

70	432780	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: MODIFICADO COM RESINA, PARA RESTAURAÇÃO E FORRAMENTO, COM TRIPLA PRESA(AUTO,FOTO E REAÇÃO REDOX) RADIOPACO, DEVERÁ PROMOVER A LIBERAÇÃO DE FLÚOR. KITS COM 1 FRASCO DE PÓ, 1 FRASCO COM LIQ. E 1 FRACO COM SELANTE. VALIDADE 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	1500	R\$ 69,90	R\$ 104.850,00
71		CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR: CONTENDO FRASCO COM 12 G DE PÓ + FRASCO COM 10 ML DE LÍQUIDO APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	R\$ 62,61	R\$ 6.261,00
72	404544	CIMENTO PERIODONTAL PARA USO ODONTOLÓGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL: USADO COMO PROTETOR SOBRE ÁREA OPERADA APÓS CIRURGIA PERIODONTAL. APRESENTA PROPRIEDADES DE ADESÃO E PLASTICIDADE. COMPOSTO CONTENDO 50 G DE PÓ E 20 ML DE LÍQUIDO APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
73	430907	CIMENTO REPARADOR MTA: COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ALTA ALCALINIDADE E HIDRÓFILO PARA TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DENTÁRIAS.	50	R\$ 123,35	R\$ 6.167,50
74	NE	CIMENTO RESTAURADOR PRONTO USO: FÁCIL UTILIZAÇÃO E REMOÇÃO COM INSTRUMENTAL, SABOR E ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO EM POTE DE 20G CADA	1.000	R\$ 28,69	R\$ 28.690,00
75	422120	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL: REFORÇADO POR POLÍMEROS, DE PRESA RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA PODENDO PERMANECER NA CAVIDADE POR AT 2 ANOS. PROPRIEDADES SEDATIVAS E ALTA VEDAÇÃO MARGINAL. APRESENTAÇÃO EM KIT CONTENDO: 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15ML + 1 FRASCO DE PÓ DE 38 G APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2ANOS	600	R\$ 153,70	R\$ 92.220,00
76	615986	COMPRESSA DE GAZE: COMPRESSA DE GAZE DE 13 FIOS DE 4 DOBRAS, TAMANHO DE 7,5 X 7,5 X 30 CM APROXIMADAMENTE QUANDO ABERTA. TECIDO 100% ALGODÃO E ACABAMENTO LATERA EM TODA A SUA EXTENSÃO EVITANDO SOLTAR FIOS. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 500 UNIDADES	5.000	R\$ 20,89	R\$ 104.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

77	419006	CONES DE GUTA PERCHA: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, EM PONTAS CALIBRADAS 15/40, 1 SÉRIE.	100	R\$ 34,35	R\$ 3.435,00
78	419007	CONES DE GUTA PERCHA: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, EM PONTAS CALIBRADAS 45/80, 2 SÉRIE	80	R\$ 33,80	R\$ 2.704,00
79	NE	CONES DE GUTA PERCHA: CONES DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO ACESSÓRIO B7.	100	R\$ 40,41	R\$ 4.041,00
80	481318	CREME DENTAL: USO ADULTO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS CONTENDO O MÍNIMO DE 1100 PPM DE FLÚOR, SABOR AGRADÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO LÍQUIDO DE 90 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	40.000	R\$ 1,45	R\$ 58.000,00
81	264210	CUNHAS CERVICAIS: CONFECCIONADAS EM MADEIRA. CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES	300	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
82	338649	CUNHAS REFLEXIVAS: CUNHAS REFLEXIVAS, PLÁSTICAS, TRANSPARENTES E ATÓXICAS. INDICADAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM MATRIZES TRANSPARENTE CAIXAS CONTENDO 20 UNIDADES.	300	R\$ 26,91	R\$ 8.073,00
83	NE	DESINCRUSTANTE: PARA DESINFETAR E DISSOLVER RESÍDUOS E DUTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO E SOLUÇÃO CONCENTRADA EM FRASCO DE 1 LITRO	250	R\$ 44,72	R\$ 11.118,00
84	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COM 4 ENZIMAS, PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. PARA SER USADO EM CUBAS ULTRASSÔNICAS. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO	500	R\$ 19,44	R\$ 9.720,00
85	NE	EDTA ÁCIDO DIAMINO-TETRA ACÉTICO A 10%: EM FRASCO CONTENDO 20ML DA SOLUÇÃO.REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	150	R\$ 9,77	R\$ 1.465,50
86	NE	ESCOVA DE AÇO: ESCOVA USADA PARA LIMPEZA DE BROCAS.	200	R\$ 15,12	R\$ 3.024,00
87	NE	ESCOVA INTERDENTAL PROFISSIONAL CERDAS DE NYLON: CILÍNDRICA EXTRA-FINA. HASTE METÁLICA ,APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	200	R\$ 12,46	R\$ 2.492,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

88	NE	ESCOVA INTERDENTAL FINA: : COM HASTE METÁLICA, CERDAS DE NYLON EM FORMATO CILÍNDRICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	100	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00
89	NE	ESCOVA INTERDENTAL MÉDIA: COM HASTE METÁLICA, CERDAS DE NYLON EM FORMATO CILÍNDRICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	100	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
90	NE	ESCOVA INTERDENTAL GROSSA: COM HASTE METÁLICA, CERDAS DE NYLON EM FORMATO CILÍNDRICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	100	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
91	115657	ESCOVA ROBSON: ESCOVA USADA PARA PROFILAXIA COM USO EM CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO.	2.000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
92	413310	ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO NÚMERO 5: PARA VISUALIZAÇÃO PERFEITA E SEM DISTORÇÕES. ENCAIXE CÔNICO E DIÂMETRO DE 24 MM COM COBERTURA DE RÓDIO PROTEGENDO CONTRA ARRANHÕES E ACABAMENTO DELICADO.	2.000	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00
93	429900	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO EMPREGADA PARA REMOÇÃO DE CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	50	R\$ 8,45	R\$ 422,50
94	NE	EXTIRPA NERVOS: 1 SÉRIE, 25 MM, EM CAIXAS SORTIDAS COM 10 UNIDADES.	1.000	R\$ 25,84	R\$ 25.840,00
95	487381	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO DE NYLON AGULHADO 4-0: FIO EM MONOFILAMENTO DE NYLON COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO ACOPLADO À AGULHA DE AÇO PARA SUTURA EM FORMA CIRCULAR. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE	200	R\$ 36,48	R\$ 7.296,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

96	487380	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO DE NYLON AGULHADO 5-0: FIO EM MONOFILAMENTO DE NYLON COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO ACOPLADO À AGULHA DE AÇO PARA SUTURA EM FORMA CIRCULAR CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE	200	R\$ 36,80	R\$ 7.360,00
97	487559	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA: FIO DE SUTURA 3-0 ODONTOLÓGICO AGULHADO DE SEDA TRANÇADO COM 45 CM COMPRIMENTO. AGULHA COM SECÇÃO CIRCULAR COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE	200	R\$ 42,94	R\$ 8.588,00
98	487550	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA: FIO DE SUTURA 4-0 ODONTOLÓGICO AGULHADO DE SEDA TRANÇADO COM 45 CM COMPRIMENTO. AGULHA COM SECÇÃO CIRCULAR COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	200	R\$ 39,85	R\$ 7.970,00
99	486950	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 3-0 ABSORVÍVEL (AG-3/8-30MM) CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	500	R\$ 128,00	R\$ 64.000,00
100	407293	FIO DENTAL: EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. EMBALADO EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO COM TAMPA FLIP-FLOP E NAVALHA PARA CORTE NO TAMANHO DESEJADO CONTENDO 100 METROS.	1.000	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
101	NE	FIO DENTAL: EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. EMBALADO EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO COM TAMPA FLIP-FLOP E NAVALHA PARA CORTE NO TAMANHO DESEJADO CONTENDO 25 METROS	6.000	R\$ 1,46	R\$ 8.760,00
102	467267	FIO RETRATOR FINO: PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, 100% ALGODÃO TRANÇADO. EMBALADO EM ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO E ANATÔMICO, COM TAMPA FLIP- FLOP.	50	R\$ 15,31	R\$ 765,00
103	626170	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE: FITA CREPE RESISTENTE, PARA USO EM AUTOCLAVAGENS, COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. ROLOS INDIVIDUAIS CONTENDO 19 MM X 30 M APROXIMADAMENTE	300	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

104	405632	FIXADOR RADIOGRÁFICO: PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS (ÁGUA, TIOSSULFATO E TIOCIANATO DE AMÔNIO) FRASCO COM 475ML APROXIMADAMENTE PRONTO PARA USO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
105	NE	FLUCONETES E MICROBRUSHES FINO: MICRO APLICADORES ODONTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS COM PONTA, AJUSTE DE ÂNGULO DE 90 GRAUS, EM FIBRA NÃO ABSORVENTE. APRESENTAÇÃO EM TUBOS CONTENDO 100 UNIDADES.	1.000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
106	428102	FLÚOR GEL ACIDULADO A 1,23%: FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA DURANTE 1 MINUTO, TIXOTRÓPICO COM PH ENTRE 3,0 E 4,0. APRESENTAÇÃO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS	200	R\$ 4,96	R\$ 992,00
107	428103	FLÚOR GEL NEUTRO A 2%: FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA DURANTE 1 MIN. BASE DE FLUORETO DE SÓDIO À 2%. APRESENTAÇÃO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO 200ML. SEM GOSTO ÁCIDO E SEM PIGMENTOS. VALIDADE NO MÍNIMO 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
108	374821	FORMOCRESOL: PROPICIA MUMIFICAÇÃO PULPAR CONTENDO EM SUA FÓRMULA 19% DE FORMALDEÍDO +35% DE TRICRESOLFORMALINA + 15% DE GLICERINA + VEÍCULO HIDROALCOÓLICO Q.S.P. 100ML QUE ATUE EVITANDO O RESSECAMENTO DENTAL APÓS O PROCEDIMENTO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	200	R\$ 11,11	R\$ 2.222,00
109	NE	GEL LUBRIFICANTE ENDO PTC: GEL LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, EM FRASCOS. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	R\$ 46,02	R\$ 4.602,00
110	NE	GLUCONATO DE CLOREXIDINE A 0,12%: SOLUÇÃO BUCAL ANTIBACTERIANA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	1.000	R\$ 19,57	R\$ 19.570,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

111	NE	GLUCONATO DE CLOREXIDINE A 2%: SOLUÇÃO BUCAL ANTIBACTERIANA PARA ENDODONTIA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	R\$ 23,81	R\$ 2.381,00
112	428615	GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO: CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO ELÁSTICO DESCARTÁVEL, SEM CONTATO MANUAL, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA TIPO TOUCA DE BANHO, NA COR BRANCA. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	100	R\$ 9,91	R\$ 991,00
113	264277	GUARDANAPO DE PAPEL: CONFECCIONADO EM PAPEL MACIO, TAMANHO 32 X 33 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES COM 50 UNIDADES.	5.000	R\$ 3,43	R\$ 17.150,00
114	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ- ANÁLISE: EM POTES CONTENDO 10 GRAMAS.	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
115	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: ESTOJO CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13 GRAMAS + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G + 1 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	R\$ 33,84	R\$ 6.768,00
116	437158	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%(PARA USO ODONTOLÓGICO): SOLUÇÃO DE DAKIN PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL RADICULAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE DE 2 ANOS.	100	R\$ 6,21	R\$ 621,00
117	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%(PARA USO ODONTOLÓGICO): SOLUÇÃO DE MILTON UTILIZADO PARA O PREPARO DE CANAIS RADICULARES, COM AÇÃO ANTISSEPTICA, APRESENTAÇÃO EM 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE NO MÍNIMO 2 ANOS.	800	R\$ 6,46	R\$ 5.168,00
118	437156	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% (PARA USO ODONTOLÓGICO): SOLUÇÃO DE LABARRAQUE, HIPOCLORITO DE SÓDIO À 2,5% ALTAMENTE BACTERICIDA PARA INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANALIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
119	419258	IODOFÓRMIO: ANTISSEPTICO DE AÇÃO PROLONGADA. APRESENTAÇÃO EM PÓ DE 10 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	R\$ 26,76	R\$ 2.676,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

120	NE	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL: PARA RESTAURAÇÃO, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, KITS COM PÓ E LÍQUIDO.	2.500	R\$ 39,28	R\$ 98.200,00
121	NE	KITS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ENHANCE: É COMPOSTA POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS DE RESINA. ABRASIVIDADE CONTROLADA PELO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 7 UNIDADES.	100	R\$ 109,47	R\$ 10.947,00
122	617669	KITS DE HIGIENE BUCAL: COMPOSTO POR 01 ESCOVA DENTAL ADULTO DE CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO RETO, COM PROTETOR DE CERDAS DE PLÁSTICO INCOLOR TRANSPARENTE COM REGISTRO NA ANVISA, 01 FIO DENTAL FINO, BRANCO E ENCERADO DE 25 METROS COM REGISTRO NA ANVISA, 01 CREME DENTAL, 50G COM FLÚOR COM 1.500 PPM, ESTÁVEL, PH DE 6 A 11 COM REGISTRO NA ANVISA E 01 NECESSAIRE DE PLÁSTICO COM ZÍPER DE PVC MEDINDO 9 POR 20 CM. VALIDADE 2 ANOS.	10.000	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00
123	617670	KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: COMPOSTO DE 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO RETO, COM PROTETOR DE CERDAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR COM REGISTRO NA ANVISA, 01 01 FIO DENTAL FINO, BRANCO E ENCERADO DE 25 METROS COM REGISTRO NA ANVISA, 01 CREME DENTAL, 50 G COM FLÚOR, 1.500PPM, ESTÁVEL, PH DE 6 A 11 COM REGISTRO NA ANVISA E 01 NECESSAIRE DE PLÁSTICO COM ZÍPER DE PVC MEDINDO 9 POR 20 CM. VALIDADE 2 ANOS	30.000	R\$ 5,52	R\$ 165.600,00
124	313571	LÂMINA PARA BISTURI N 11: ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	R\$ 31,63	R\$ 632,60
125	313628	LÂMINA PARA BISTURI N 12: ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 29,02	R\$ 580,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

126	NE	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: AROMATIZADO, NA COR PRETA OU AZUL-MARINHO, DE ESPESSURA MÉDIA, RESISTENTE, MEDINDO 13 X 13 CM APROXIMADAMENTE, EM CAIXAS COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	50	R\$ 23,97	R\$ 1.198,50
127	NE	LIXA ODONTOLÓGICA DE AÇO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÃO MÉDIA, UNILATERAL E USADA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, 6 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TIPO PACOTES	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
128	NE	LIXA ODONTOLÓGICA DE POLIÉSTER: TIRA DE LIXA COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. SER RESISTENTE DURANTE O USO. APRESENTA GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA. CAIXAS CONTENDO 150 TIRAS DE LIXA CADA.	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
129	620076	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7: ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. INDICADA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM PUNHOS CAPAZES DE ASSEGURAR AJUSTE AO BRAÇO DO USUÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE 3 ANOS	600	R\$ 1,29	R\$ 774,00
130	620077	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM PUNHOS CAPAZES DE ASSEGURAR AJUSTE AO BRAÇO DO USUÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE 3 ANOS	1.000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
131	620078	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM PUNHOS CAPAZES DE ASSEGURAR AJUSTE AO BRAÇO DO USUÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE 3 ANOS	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
132	619839	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	5.000	R\$ 20,78	R\$ 103.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

133	619840	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO).NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	5.000	R\$ 20,76	R\$ 103.800,00
134	619841	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO).NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	2.000	R\$ 20,92	R\$ 41.840,00
135	619842	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO).NÃO ESTÉREIS.AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).	1.000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
136	356004	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	200	R\$ 21,13	R\$ 4.226,00
137	383407	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	200	R\$ 22,22	R\$ 4.444,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

138	383406	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	100	R\$ 24,04	R\$ 2.404,00
139	485315	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: COM FILTRAGEM ANTIBACTERIANA DE 95%, TRIPLA CAMADA, COM CLIPE NASAL, RETANGULAR, COM ELÁSTICO PARA COLOCAR ATRÁS DA ORELHA, NA COR BRANCA. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES. .	2.000	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
140	NE	MÁSCARA RESPIRATÓRIA: COM FILTRO PARA MICROPARTÍCULAS, MODELO BICO DE PATO, COM AJUSTE PERFEITO A ANATOMIA DO ROSTO PROPORCIONANDO A VEDAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS BACIOS DA TUBERCULOSE. FILTRAÇÃO DE 95% PARA PARTÍCULAS DE 0,3 MICRONS CONFORME CDC. ANATOMIA PERFEITA A CONFIGURAÇÃO DO ROSTO, COM 2 ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO À CABEÇA, CLIPE NASAL RESISTENTE, ÓTIMA MOLDAGEM, RESPIRADOR COMPOSTO POR 4 CAMADAS: 1 EXTERNA (SPUNBOND) COM POLIPROPILENO; 2 CAMADAS DO MEIO (METB/OWN) FILTRO PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS; 3 CAMADAS DO MEIO (CONCEPT): FILME PLÁSTICO POROSO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, INTERNA DE CAMADA DE CELULOSE HIPOALÉRGICA.	500	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
141	419189	MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PRÉ-CONTORNADAS: COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADA FORMANDO ANEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	200	R\$ 117,05	R\$ 23.410,00
142	406147	MATRIZ DE POLIÉSTER DE USO ODONTOLÓGICO: TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO EM TIRAS. PACOTES COM 50 TIRAS CADA	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

143	406145	MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, DE FORMATO DE TIRAS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 5 MM.	300	R\$ 1,84	R\$ 552,00
144	404146	MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, DE FORMATO DE TIRAS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 7 MM.	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
145	NE	PAPEL FILME DE PVC: FILME DE PVC DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO DE ROLOS DE 28X15. CAIXAS CONTENDO 25 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS.	50	R\$ 71,35	R\$ 3.567,50
146	NE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EM BOBINAS, TAMANHO 150 X 100 MM APROXIMADAMENTE COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	R\$ 70,84	R\$ 70.840,00
147	445800	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EM BOBINAS, TAMANHO 250 X 100 MM APROXIMADAMENTE COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	R\$ 111,63	R\$ 55.815,00
148	NE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EM BOBINAS, TAMANHO 80 X 100 MM APROXIMADAMENTE COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.000	R\$ 36,87	R\$ 73.740,00
149	406153	PAPEL ARTICULAR: PAPEL CARBONO PARA VERIFICAÇÃO DE AJUSTE OCLUSAL, APRESENTAÇÃO EM BLOCO COM MÍNIMO 12 TIRAS, DUPLA COR, TAMANHO APROXIMADO DE 85 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 100 MM DE ESPESSURA.	1.000	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

150	430905	PASTA ALVEOLAR: PASTA COM ANALGÉSICO, EM POTE DE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
151	417702	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO: PARA USO EM LIMPEZA, REMOÇÃO DE MANCHAS E DETRITOS, ABRASIVA, DE SABOR AGRAVÁVEL, BISNAGAS CONTENDO 90 G, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
152	150958	PAVIO PARA LAMPARINA: PAVIO PARA LAMPARINA PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	5	R\$ 3,05	R\$ 15,25
153	NE	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRA-BUCAL CONVENCIONAL INFANTIL: PARA RADIOGRAFIAS 2,0 X 3,0 CM APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	15	R\$ 351,27	R\$ 5.269,05
154	NE	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRA-BUCAL CONVENCIONAL ADULTA: PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, TAMANHO 3,1 X 4,1 CM APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 150 UNIDADES CADA	100	R\$ 245,78	R\$ 24.578,00
155	429902	PMCC (PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO): MEDICAÇÃO INTRACANAL USADA EM ENDODONTIA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 20 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
156	419001	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, 1 SÉRIE, 25 MM CAIXAS COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	100	R\$ 24,64	R\$ 2.464,00
157	419002	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, 2 SÉRIE, 25 MM CAIXAS COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	100	R\$ 24,44	R\$ 2.444,00
158	483011	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO: PERMITE 100% DE PROTEÇÃO DA FACE, SUPER LEVE, COM AJUSTE DO TAMANHO DA CABEÇA, COM VISEIRA PLÁSTICA, QUE PERMITA O USO DE ÓCULOS DE GRAU, NÃO EMBACE, NÃO DISTORÇA A IMAGEM. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA NA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	300	R\$ 25,21	R\$ 7.563,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

159	NE	REMOVEDOR DE MANCHAS: PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO, EMBALAGEM COM 30 ML/ FRASCOS.REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	200	R\$ 28,66	R\$ 5.732,00
160	405620	REVELADOR RADIOGRÁFICO: PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS (ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, HIDROQUINONA) FRASCO COM 475 ML PRONTO PARA USO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	100	R\$ 9,48	R\$ 948,00
161	446510	SABONETE LÍQUIDO: DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, PH NEUTRO, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	2.000	R\$ 6,81	R\$ 13.620,00
162	390777 genérico	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVADO: SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLÚOR..	300	R\$ 84,84	R\$ 25.452,00
163	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE DENTINA DAI DA ESCALA VITA	300	R\$ 31,78	R\$ 9.534,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

164	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE DENTINA DA2 DA ESCALA VITA	300	R\$ 31,78	R\$ 9.534,00
165	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE ESMALTE DA3 DA ESCALA VITA	400	R\$ 31,78	R\$ 12.712,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

166	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE ESMALTE DA3,5 DA ESCALA VITA.	400	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00
167	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE ESMALTE DB1 DA ESCALA VITA.	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

168	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR DE DENTINA DB2 DA ESCALA VITA	100	R\$ 31,78	R\$ 3.178,00
169	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA1	200	R\$ 31,78	R\$ 6.356,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

170	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA COM NANO TECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INOR ORGÂNICA TOTAL APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO; SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA2	400	R\$ 31,78	R\$ 12.712,00
171	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA;QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS.APRESENTAÇÃO :SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA3	400	R\$ 31,78	R\$ 12.712,00
172	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5- 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78%,RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA3,5	400	R\$ 31,78	R\$ 12.712,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

173	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75% - 78% , RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EA4	100	R\$ 31,78	R\$ 3.178,00
174	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EB1	50	R\$ 30,63	R\$ 1.531,50
175	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EB2	50	R\$ 31,78	R\$ 1.589,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

176	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA EM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EB3	50	R\$ 30,35	R\$ 1.517,50
177	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: FABRICADA EM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%, RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EC2	50	R\$ 31,77	R\$ 1.588,50
178	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA EM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETROS; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60% ,PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78% , RADIOPACA;QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA,QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR EC3	50	R\$ 29,84	R\$ 1.492,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

179	390513	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78%, RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR INCISAL	50	R\$ 31,78	R\$ 1.589,00
180	NE	SOLUÇÃO DECAPANTE: REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500ML.	50	R\$ 29,19	R\$ 1.459,50
181	NE	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA: BASE COMPOSTA DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLINA E ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCOS COM 10ML REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE 2 ANOS.	50	R\$ 15,44	R\$ 722,00
182	NE	SPRAY LUBRIFICANTE: PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DAS TURBINAS, MICRO MOTORES ANTES DO USO, ATÓXICO, NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO, PARA LUBRIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS, EMBALAGEM DE 200ML	300	R\$ 61,09	R\$ 18.327,00
183	NE	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: A BASE DE HIDROCORTISONA E SULFATO DE NIACINA. PARA USO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL EM ENDODONTIA. FRASCO COM GOTEJADOR DE 10 ML. HIDROCORTISONA 10 MG/ML +, SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML/+ SULFATO DE POLIMIXINA. 10.000UI/ML	200	R\$ 14,29	R\$ 2.858,00
184	NE	TAÇA DE BORRACHA: TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL. POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE	1.000	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

185	NE	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE: PARA MONITORAMENTO DOS CICLOS DA AUTOCLAVE E CONTROLE DE INFECÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO E 24 H, INDICAÇÃO PRECISA, FÁCIL DE SER UTILIZADO, NÃO NECESSITANDO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE, CAIXAS CONTENDO 10 FRASCOS PLÁSTICOS COM TIRAS DE PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 E AMPOLAS DE VIDRO SELADAS, VALIDADE DE 2 ANOS.	600	R\$ 29,19	R\$ 17.514,00
186	NE	TESTE DE VITALIDADE PULPAR: SPRAY RESPIRADOR, DE USO ODONTOLÓGICO, PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, QUE ATINJA TEMPERATURA -50° C. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 200 ML.	500	R\$ 32,86	R\$ 16.430,00
187	NE	TRICRESOLFORMALINA: MEDICAÇÃO PARA USO ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	300	R\$ 9,82	R\$ 2.946,00
188	428166	VERNIZ COM FLÚOR: CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. CONTATO PROLONGADO DO FLÚOR COM O ESMALTE. APRESENTAÇÃO: ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ML DE VERNIZ COM FLÚOR + 1 FR	300	R\$ 23,28	R\$ 6.984,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.345.816,88					

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme regra a solução será feita de forma parcelada, ou seja, a licitação será realizada por item. De acordo com as características do objeto, a divisão do mesmo não acarreta prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e se faz propícia à ampla participação de licitantes.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não constam.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando um sistema de saúde acessível a todos. Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como com a adequada infraestrutura necessária para atender às demandas da comunidade.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com esta contratação, pretende-se viabilizar a aquisição dos insumos solicitados, buscamos não apenas obter o melhor preço, mas também atender de maneira abrangente às necessidades das unidades requisitantes, visando assim aprimorar e qualificar o sistema de saúde do município.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas. Por se tratar de sistema de Registro de preços, a Administração indicará um servidor responsável para o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

14 – PLANEJAMENTO À POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se busca adquirir, não há impactos ambientais significativos. Portanto, é necessário apenas que a licitante cumpra os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores e pela política de sustentabilidade ambiental previamente discutida no tópico 4 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta servidora declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Nome: Rochele Munhoz

Matrícula: 81302.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180-2025.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025-2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **[RAZÃO SOCIAL DA COMPROMITENTE]**, CNPJ n.º ____/____-__, com sede na [Endereço Completo], CEP ____-__, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **[REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR]**, CPF n.º ***.____-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000016282-8, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Insumos Odontológicos, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa:
CNPJ: Telefone: ()
Endereço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Contato: E-mail:

1.3. Órgão(s) Participante(s):

Secretaria

Secretaria

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição do objeto	Un.	Qtd. Máxima	Valor Unitário

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

REPRESENTANTE LEGAL
Compromitente